

33º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Processo de Rec. Judicial: 0125467-49.2021.8.19.0001

Excelentíssima Senhora, Doutora Juíza de Direito da 6ª Vara
Empresarial da comarca do Rio de Janeiro.

Relatório previsto no Art. 22 da Lei 11.101/2005, referente à
competência de **Fevereiro/2024**.

29 de Fevereiro de 2024



Sumário

1. Dados da Recuperação Judicial	4
2. Atualização da fase processual	7
2.1 Eventos processuais relevantes	7
2.2 Fase atual da Recuperação Judicial	8
2.3 Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/2005	10
3. Dos canais de comunicação	10
4. Do Relatório Mensal de Atividades	12
5. Rio Trens Participações S.A.	13
5.1 Da Análise Societária	14
5.1.1 Da Administração da Recuperanda	15
5.1.2 Das atividades	16
5.1.3 Da Sede e Filiais.....	16
5.2 Do Quadro de Funcionários	16
5.3 Das operações das Recuperandas	16
5.4 Da análise Contábil-Financeira	17
5.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício	18
5.4.2 Balanço Patrimonial	21
5.4.3 Indicadores	29
5.5 Lista de Credores	36
5.6 Pagamentos realizados	37
5.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial ...	37
6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.	39
6.1 Da Análise Societária	40
6.1.1 Da Administração da Recuperanda	44
6.1.2 Das atividades	44
6.1.3 Da Sede e Filiais.....	45
6.2 Do Quadro de Funcionários	45
6.3 Das Operações das Recuperandas	46
6.3.1 Da capacidade	46
6.4 Da análise Contábil-Financeira	47
6.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício	48
6.4.2 Balanço Patrimonial	57
6.4.3 Indicadores	75
6.5 Lista de Credores	81
6.6 Pagamentos realizados	82
6.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial ...	83
7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.	85
7.1 Da Análise Societária	86
7.1.1 Da Administração da Recuperanda	86
7.1.2 Das atividades	87

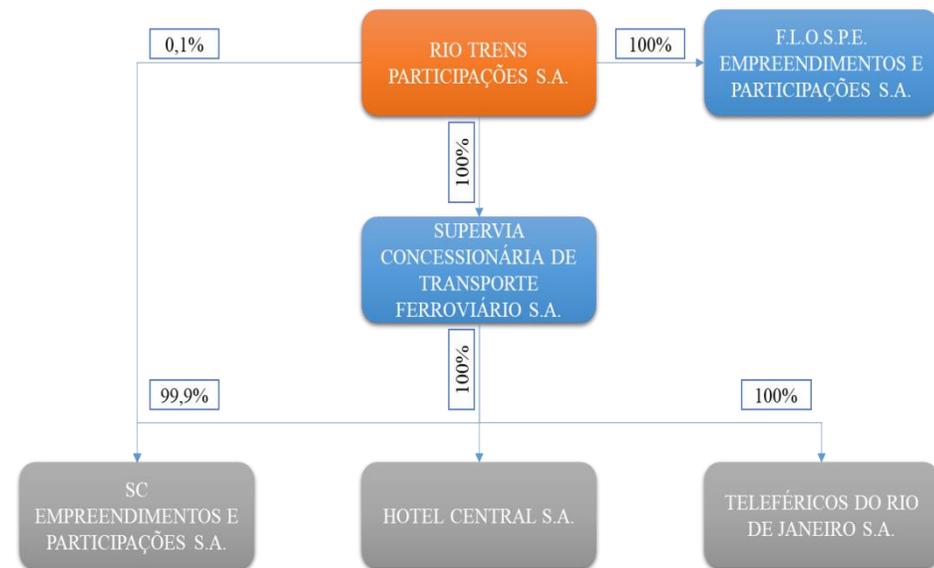
7.1.3	Da Sede e Filiais.....	87	8.5	Lista de Credores.....	136
7.2	Do Quadro de Funcionários.....	88	8.6	Pagamentos realizados	136
7.3	Das operações das Recuperandas.....	88	8.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .	137
7.4	Da análise Contábil-Financeira	88	9.	Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.....	139
7.4.1	Da Demonstração do Resultado do Exercício	89	9.1	Da Análise Societária.....	140
7.4.2	Balanco Patrimonial	94	9.1.1	Da Administração da Recuperanda	142
7.4.3	Indicadores	101	9.1.2	Das atividades	143
7.5	Lista de Credores.....	107	9.1.3	Da Sede e Filiais.....	144
7.6	Pagamentos realizados	108	9.2	Do Quadro de Funcionários.....	144
7.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .	108	9.3	Das operações das Recuperandas.....	144
8.	SC Empreendimentos e Participações S.A.	110	9.4	Da análise Contábil-Financeira	144
8.1	Da Análise Societária.....	111	9.5	Lista de Credores	145
8.1.1	Da Administração da Recuperanda	113	9.6	Pagamentos realizados	145
8.1.2	Das atividades	115	9.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .	146
8.1.3	Da Sede e Filiais.....	115	10.	Hotel Central S.A.	148
8.2	Do Quadro de Funcionários.....	115	10.1	Da Análise Societária	149
8.3	Das operações das Recuperandas.....	116	10.1.1	Da Administração da Recuperanda	151
8.4	Da análise Contábil-Financeira	116	10.1.2	Das atividades.....	152
8.4.1	Da Demonstração do Resultado do Exercício	117	10.1.3	Da Sede e Filiais	153
8.4.2	Balanco Patrimonial	122	10.2	Do Quadro de Funcionários.....	153
8.4.3	Indicadores	130	10.3	Das operações das Recuperandas	153

10.4	Da análise Contábil-Financeira	153
10.5	Lista de Credores	154
10.6	Pagamentos realizados.....	154
10.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 154	
11.	Relação de Anexos.....	156

1. Dados da Recuperação Judicial

O processo em epígrafe iniciou com as empresas RIOTRENS PARTICIPAÇÕES S.A.; SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S.A.; FLOSPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.; e HOTEL CENTRAL S.A., pertencentes ao “Grupo SuperVia”, como se auto declaram, formulando o pedido de Recuperação Judicial perante o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, como se verifica nos autos às fls. 3/33, sendo apresentados para instrução do petítório, documentos numerados do 1 ao 24, localizados às fls. 24/3539.

Na inicial, o Grupo SuperVia descreve a importância das atividades por ele desempenhadas, exprimindo em detalhes cada momento vivenciado desde a sua criação, passando pela concessão, adjudicada à SuperVia, inicialmente por 25 anos, sendo prorrogado por mais 25 anos, findos em 2048. Além disso, também é descrita a necessidade de criação das demais empresas do grupo para a exploração de serviços complementares à Concessão com fulcro na geração de receitas acessórias e não tarifárias. Apresentando a participação entre as empresas do grupo.



De acordo com o apresentado na inicial, a “Rio Trens” é detentora de 100% das ações das empresas “SuperVia” e “F.L.O.S.P.E.”, e de 0,1% das ações da “SC Empreendimentos”, por sua vez, a “SuperVia” detém 99,9% das ações da “SC Empreendimentos” e 100% das ações das empresas “Hotel” e “Teleféricos”. Sendo a atividade principal do grupo operado pela “SuperVia”.

As Recuperandas alegaram que em decorrência da pandemia da Covid-19, houve impacto direto na operação principal por medidas impostas pelo Estado do Rio de Janeiro. Inicialmente houve suspensão da operação, seguindo de redução da taxa de ocupação dos trens em 50%, evoluindo posteriormente para 60%. Assim como a taxa de ocupação as grades de horário também foram reajustadas para obedecer às normas impostas pelo Estado, visando obedecer aos protocolos sanitários, fazendo com que a operação passasse a funcionar com níveis baixíssimos de ocupação nos vagões, como 5%, mantendo o custo de ocupação total.

Além dos custos tradicionais, as Recuperandas alegam arcar com custos extraordinários, decorrentes de novas medidas de higienização em toda infraestrutura. Com os custos fixos mantidos e a redução drástica da operação, além de outros fatores relatados na inicial, as Recuperandas protocolizaram o pedido como meio de proteger os interesses dos credores e preservar a sua produtividade, resultando no presente processo.

Em despacho de fl. 3547, o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital declinou da competência, ante a prevenção do MM. Juízo da 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, embasada na certidão cartorária de fl. 3544, que informou a existência de requerimento de falência da SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S.A., junto ao referido juízo.

Em decisão proferida por este MM. Juízo, fls. 3564/3570, é deferido o processamento da recuperação judicial das empresas em tela sendo nomeada a pessoa jurídica E. Ferreira Gomes Advogados, CNPJ 11.468.904/0001-62, que hoje com endereço na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.010-010, incumbindo ao seu representante legal, Evandro Pereira Guimarães Ferreira Gomes OAB/RJ 137.473, cujo termo de compromisso assinado consta anexado à fl. 3574.

2. Atualização da fase processual

2.1 Eventos processuais relevantes

Em 07/02/2024 a Recuperanda (id. 13.290) apresentou manifestação requerendo que este d. Juízo, conforme já reconhecido em id. 10.500 e id. 12.921, suspenda imediatamente a ordem de penhora determinada na execução fiscal nº 0018696-48.2022.8.19.0054 movida pelo Município de São João de Meriti, para que os recursos financeiros sejam liberados e substituídos pelo bem imóvel indicado.

Em 07/02/2024 o d. Juízo (id. 13.304) proferiu r. decisão dando integral provimento aos Embargos de Declaração oferecidos pela Recuperanda (id. 13.192), restituindo os efeitos da ordem proferida no id. 12.95, revogando, ainda, a condenação de litigância de má-fé nela aplicada. No mais, acolheu o pedido de da Recuperanda (id. 13.290) e deferiu a substituição da penhora que recaiu sobre os recursos financeiros e fora determinada nos autos da execução fiscal nº 0018696-48.2022.8.19.0054, promovida pela 1ª Vara Cível de São João de Meriti-RJ, pelo bem indicado pela Recuperanda, como garantia da execução.

Em 27/02/2024 a Recuperanda (id. 13.426) apresentou manifestação requerendo a ratificação da r. decisão de id. 13.304 que determinou a substituição do valor financeiro penhorado pelo imóvel mencionado. No mais, continuou, requerendo que seja deferida a substituição da nova penhora, determinada nos autos da execução fiscal nº 0259085-56.2022.8.19.0001, vez que o bem indicado, mesmo após o deferimento do pedido feito nesta oportunidade, cobrirá aproximadamente 90% dos valores das 9 execuções fiscais já garantidas, tratando-se, portanto, de garantia substancial, mais do que suficiente para a finalidade legal.

2.2 Fase atual da Recuperação Judicial

O quadro demonstrativo abaixo ilustra o trabalho desenvolvido e os marcos processuais já atingidos no período compreendido pelo presente relatório.

Check list da atuação da Administração Judicial		
Análise da inicial e dos 3.502 (três mil quinhentos e dois) documentos que instruíram a inicial	Atendimento por e-mail, telefone e presencialmente dos credores listados pelas Recuperandas e de outros eventuais credores que venham a se habilitar	Fiscalização do efetivo cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
Adequação da equipe técnica multidisciplinar para atuação específica nos autos da Recuperação Judicial	Análise das habilitações retardatárias e impugnação à relação de credores	
Adequação de espaço físico e eletrônico específico para alocar a equipe técnica e melhor atender aos credores	Análise das demonstrações contábeis e financeiras mês a mês das 5 Recuperadas	
Análise do contrato de contrato de financiamento a ser firmado pelas Recuperandas e investidor na modalidade DIP <i>finance</i>	Relatórios mensais de atividades das Recuperandas	
Elaboração de e envio das correspondências aos credores de todas as Recuperandas listadas em litisconsórcio ativo	Atuação nos processos satélites distribuídos por dependência ao processo Recuperacional, especialmente habilitações e divergências de crédito	
Relatório contábil inicial	Manifestação em processos de diferentes competências quando intimado a manifestar-se em decorrência do deferimento do processamento da Recuperação Judicial	
Verificação da prestação do serviço através de	Resposta aos e-mails e telefonemas dos credores e	

visita técnica em 23/06/2021	outros interessados	
Análise das habilitações e divergências de crédito tempestivas	Estruturação, convocação e organização da Assembleia Geral de Credores, seja para deliberar o Plano de Recuperação Judicial ou qualquer outro assunto em que seja necessária a instalação de AGC que está agendada para os dias 30/11 e 14/12. Após suspensão, a AGC foi retomada em 22/02/2022 e suspensa até 27/04/2022, quando foi deliberada nova suspensão, para continuidade em 31/05/2022.	
Atendimento aos credores que agendaram hora para despachar suas habilitações e divergências de crédito	Em continuidade a segunda Assembleia Geral de Credores, no dia 31/05/2022, o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Supervia foi submetido a votação e aprovado pelos credores, nas 03 (três) classes listadas, nos termos do art. 45 da Lei nº 11.101/05.	
Respostas de mais de 200 e-mails respondendo dúvidas de credores quanto ao QGC apresentado pela Recuperanda	Análise e controle de legalidade do Plano de Recuperação Judicial.	
Atendimento de 89 telefonemas de credores solicitado esclarecimentos e informações	Atualização do Quadro Geral de Credores em decorrência das decisões nos autos dos processos de habilitação de crédito e Impugnações.	
Apresentação do RMA referente ao mês de Junho/2021	Início da fiscalização do efetivo cumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado em 31/05/2022.	
Consolidação da lista de credores prevista no §1º, do artigo 7º, da Lei nº 11.101/2005		
Apresentação do RMA referente ao mês de julho/2021		
Apresentação do Quadro Geral de Credores do §2º, do artigo 7º.		

2.3 Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/2005

Até o momento da elaboração deste relatório não fora apurado por esta Administração Judicial qualquer ato relacionado ao referido artigo. Destarte, é importante ressaltar que, qualquer ato eventualmente identificado, será reportado imediatamente nos relatórios seguintes.

3. Dos canais de comunicação

Todas as movimentações de cunho ostensivo serão divulgadas no *site* desta Administração Judicial, no endereço http://eferreiragomes.com.br/crbst_20.html. Além do *site* para consultas, esta Administração Judicial disponibiliza os contatos telefônicos (21) 3807-8938 / (21) 98854-9014, bem como o e-mail rj.supervia@eferreiragomes.com.br. As correspondências físicas deverão ser encaminhadas para o endereço: Av. Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP.20.031.004.

INICIO

ADM. JUDICIAL

SÓCIOS

CONTATO

ÁREAS DE ATUAÇÃO

SUPERVIA TRENDS URBANOS supervia Trends Urbanos

Documentos

Sentença do Deferimento do Processamento da recuperação Judicial

Relação de Credores apresentada pela recuperanda

Edital do §1º, do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005

Aviso Importante SUPERVIA

Edital do §1º, do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005

A Administração Judicial informa que a publicação do Edital previsto no §1º, do artigo 52, foi publicado no DJE no dia 02/07/2021.

Assim, os credores poderão apresentar no prazo de 15 (quinze) dias corridos, na forma do §1º, do artigo 7º, da Lei nº 11.101/2005 suas divergências e habilitações, diretamente a este Administrador Judicial pelo seguinte e-mail: rj.supervia@eferreiragomes.com.br

Processo Número: 0125467-49.2021.8.19.0001; Contato: E-mail: rj.supervia@eferreiragomes.com.br

Av. Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP.20.031.004 • Tel: +55 (21) 3807- 8938 / 98854-9014 • egomes@eferreiragomes.com.br

E. Ferreira Gomes Advogados (c) 2008-2021. Todos os direitos reservados

4. Do Relatório Mensal de Atividades

Para elaboração do presente relatório, as Recuperandas disponibilizaram os documentos solicitados por esta Administração Judicial em nuvem, através do site <https://box.com>, compartilhando com 53 usuários, dos quais apenas 4 são integrantes desta equipe. Todos os usuários podem ser conferidos no **ANEXO I**¹ deste relatório.

Cabe ressaltar que, apesar da existência de litisconsórcio, não houve consolidação substancial. Dessa forma, considerando a consolidação processual, o presente relatório será único, contudo, especificando individualmente os dados de cada recuperanda em capítulos separados, conforme discriminado infra:

5. Rio Trens Participações S.A.
6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.
7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.
8. SC Empreendimentos e Participações S.A.
9. Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.
10. Hotel Central S.A.

¹ **ANEXO I** – Relação de usuários com acesso aos documentos fornecidos pelas Recuperandas.

5. Rio Trens Participações S.A.

02.720.700/0001-86 - (03/09/1998)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro
– RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

64.62-0-00 – Holdings de Instituições não financeiras

Capital Social: R\$ 1.043.586.810,82

Quadro de Sócios e Administradores:

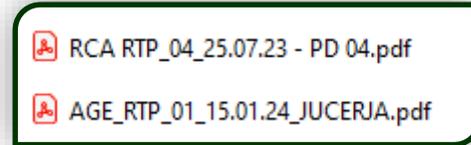
Presidente – Gustavo Nunes da Silva Rocha

Diretor – Flavio da Costa Vaz

A empresa fora criada detendo a participação em capital, prestando assessoria e consultoria a sociedades, em especial a Supervia, direta e indiretamente às outras Recuperandas. Como *holding*, ela é responsável por estabelecer diretrizes para as demais empresas do grupo, o que implica no desenvolvimento das atividades. Além disso, a Rio Trens também é interveniente anuente no Contrato de Concessão, bem como em contratos de financiamentos necessários às operações realizadas pelas demais sociedades do grupo.

5.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os recebidos até o mês em questão.



Documentos fornecidos pela recuperanda.

00006090905	20/02/2024	Alteração	6	Normal
00006060249	30/01/2024	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	8	Normal
00005927798	07/12/2023	Ata de Assembleia Geral Ordinária	8	Normal
00005901111	23/11/2023	Procuração (Quando arquivada individualmente)	5	Normal
00005611000	03/08/2023	Alteração	6	Normal

JUCERJA: Consulta realizada em Fevereiro/2024

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no mês de Fevereiro de 2024, nota-se a existência de arquivamentos registrados nos meses anteriores que não foram disponibilizados à esta Administração, sendo o primeiro datado em 03 de Agosto de 2023, que pode ser relacionado ao documento que cita a substituição do Diretor Presidente da Companhia, porém sem que tivesse sido disponibilizado o documento oficial que comprove essa relação, o segundo sendo uma Procuração arquivada em Novembro, uma Assembleia Geral Ordinária

ocorrida em arquivada em Dezembro e o registro de uma alteração ocorrida no presente mês que também não foi disponibilizada. Quanto a Assembleia Geral Extraordinária observada no quadro com arquivamento no mês de Janeiro, foi fornecido pela recuperanda o documento oficial, onde o tema da deliberação foi a renúncia do Conselheiro Administrativo, Sr. Alexandre Côrtes. Com isso, apenas as informações recebidas por parte da recuperanda até este mês, foram consideradas para elaboração do presente item.

5.1.1 Da Administração da Recuperanda

O anexo nomeado como “RCA TRP_04_25.07.23 – PD 04”, que é o citado acima sendo o possível arquivamento realizado na Junta em 03 de Agosto, refere-se a ATA da reunião ocorrida em 25 de Julho de 2023 que trata a oficialização da carta de renúncia do Sr. **Antonio Carlos Sanches**, ocorrida em Abril e a eleição do Sr. **Gustavo Nunes da Silva Rocha**, para o cargo de atual Diretor Presidente da Companhia. Já o anexo “AGE_RTP_01_15.01.24_JUCERJA”, se refere ao arquivamento datado em 30/01/2024, onde foi acostada a carta de renúncia do Sr. **Alexandre Côrtes**, e posteriormente a eleição do Sr. **Kazuhisa Ota** como substituto no cargo de **Conselheiro Administrativo**. Sendo assim, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passou a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Gustavo Nunes da Silva Rocha	001.603.077-08
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Kazuhisa Ota	217.626.598-08
(c) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

5.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a participação no capital de outras sociedades prestadoras de serviços de transporte ferroviário de passageiros e serviços afins, correlatos e/ou complementares. Compulsando os documentos fornecidos, não fora localizada alteração das atividades.

5.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

5.2 Do Quadro de Funcionários

A Recuperanda não forneceu documentos que permitisse a identificação de funcionários.

5.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentação que permitisse a elaboração do relatório de suas operações.

5.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD² e ECF³ (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

² Escrituração Contábil Digital 2020

³ Escrituração Contábil Fiscal 2020

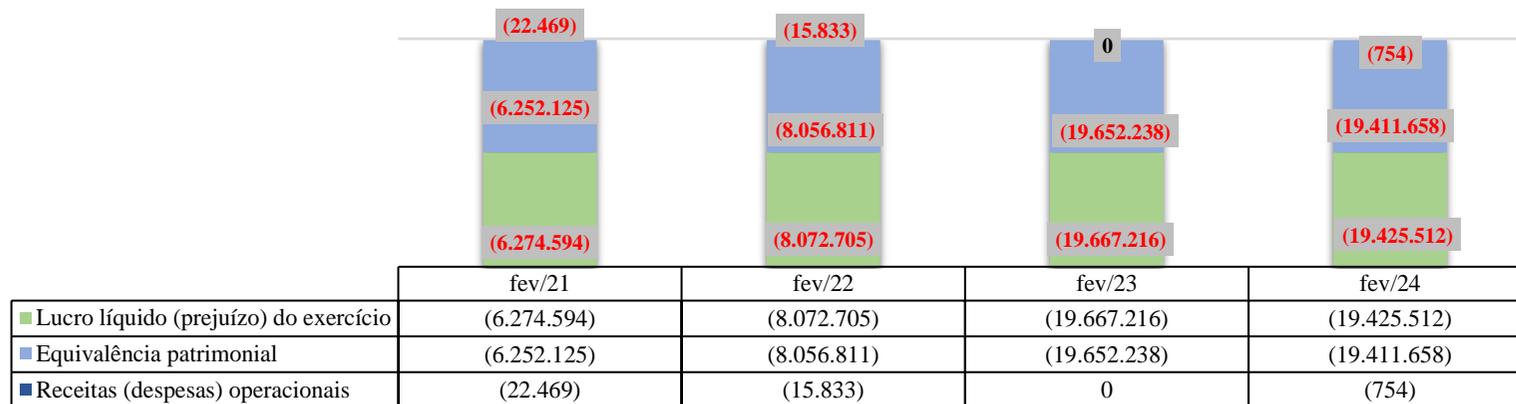
5.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

Esta Administração Judicial, visando apresentar a informação de maneira que facilite a comparabilidade da demonstração, confrontou os dados de quatro exercícios, sendo eles 2021, 2022, 2023 e 2024, referente ao mesmo período, possibilitando para o usuário da informação comparar os resultados da recuperanda em períodos de *lockdown*, circulação reduzida e retomada da normalidade na circulação.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	fev/21	fev/22	fev/23	fev/24
Receita bruta de serviços prestados	-	-	-	-
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	-	-	-	-
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	-	-	-	-
Receita líquida de serviços prestados	-	-	-	-
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-
Receitas (despesas) operacionais	(22.469)	(15.833)	-	(754)
Com vendas	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(22.469)	(15.833)	-	(754)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	-	-	-	-
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	(22.469)	(15.833)	-	(754)
Resultado de participações societárias	(6.252.125)	(8.056.811)	(19.652.238)	(19.411.658)
Equivalência patrimonial	(6.252.125)	(8.056.811)	(19.652.238)	(19.411.658)
Resultado financeiro	(19)	(61)	(14.978)	(13.101)
Despesas financeiras	(19)	(61)	(320.665)	(281.735)
Receitas financeiras	-	-	305.687	268.634
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(6.274.594)	(8.072.705)	(19.667.216)	(19.425.512)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(6.274.594)	(8.072.705)	(19.667.216)	(19.425.512)

Conforme demonstrado no quadro acima, em nenhum dos períodos analisados existe a percepção de Receitas e Custos, sendo apenas escrituradas **Despesas Operacionais, Equivalência Patrimonial e Despesas e Receitas Financeiras**. E os dados do gráfico infra, representam a apuração do mês em destaque em todos os exercícios abordados no presente relatório, ou seja, representa apenas as movimentações ocorridas no mês.

EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS APURAÇÕES



Na análise dos quatro exercícios em questão, ressalta-se que no ano de 2021, embora tenha apresentado o maior montante de **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, totalizando aproximadamente 22 mil reais devido exclusivamente ao saldo registrado na subconta relativa aos gastos com **Seguros**, o período encerrou com prejuízo de 6,3 milhões de reais, figurando como o menor dentre os demais, em razão dos menores saldos tanto nas **DESPESAS FINANCEIRAS**, quanto na **EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL**.

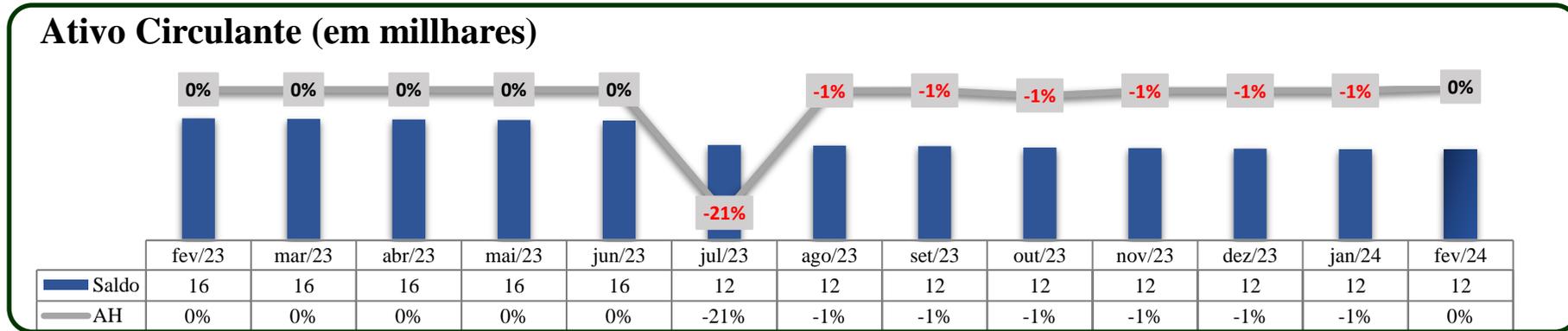
No exercício subsequente, 2022, foi observado uma considerável queda nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, ocorrida em razão da subconta de **Seguros** apresentar saldo negativo em Janeiro, restando apenas a subconta Auditoria com saldo de 15 mil reais em Fevereiro. Apesar disso, devido ao saldo negativo de Participações Societárias ter sido maior que no exercício anterior cerca de 1,8 milhões de reais, o prejuízo desse período foi 29% maior, atingindo cerca de 8,1 milhões de reais.

Em 2023, apesar de todas as subcontas existentes em **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** terem apresentado saldos zerados, o saldo negativo nas **Participações Societárias** alcançou cerca de 20 milhões de reais, assumindo papel crucial para o resultado negativo observado no período. Além disso, destaca-se um saldo de aproximadamente 863 mil reais originados das **Variações Monetárias**, relativos aos credores da Recuperação Judicial, ocorridos no mês e contabilizados tanto nas **DESPESAS FINANCEIRAS** quanto nas **RECEITAS FINANCEIRAS**.

Assim como em 2023, no exercício de 2024 as **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** voltam a apresentar saldo, tendo como fonte as subcontas Cartórios e Outros e Multas, que somadas resultaram no saldo de cerca de 754 reais registrado nessa conta. Apesar do registro do segundo pior **Resultado Financeiro** existente, motivado mais uma vez pela inferioridade das **RECEITAS FINANCEIRAS** frente às **DESPESAS FINANCEIRAS**, o saldo de **EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL** de mais de 19,4 milhões de reais foi determinante para a apuração do prejuízo apurado.

5.4.2 Balanço Patrimonial

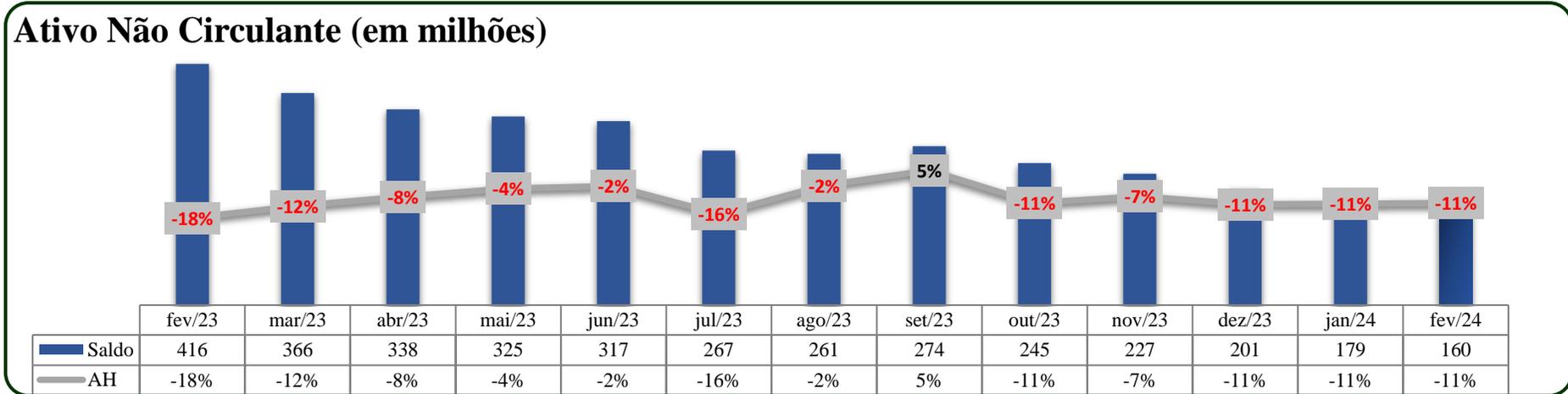
I. Ativo Circulante



CONTAS PATRIMONIAIS	dez/23	jan/24	A.H	fev/24	A.H
Circulante	11.916	11.841	-1%	11.841	0%
Caixa e equivalentes de caixa	11.833	11.758	-1%	11.758	0%
Contas a receber	-	-	-	-	-
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	83	83	0%	83	0%
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros Ativos	-	-	-	-	-

Conforme evidenciado no gráfico superior e no quadro ao lado, constata-se que não houve variação ocorrida no **Ativo Circulante** no mês de Fevereiro de 2024, mantendo-se todos os saldos inalterados.

I. Ativo Não Circulante



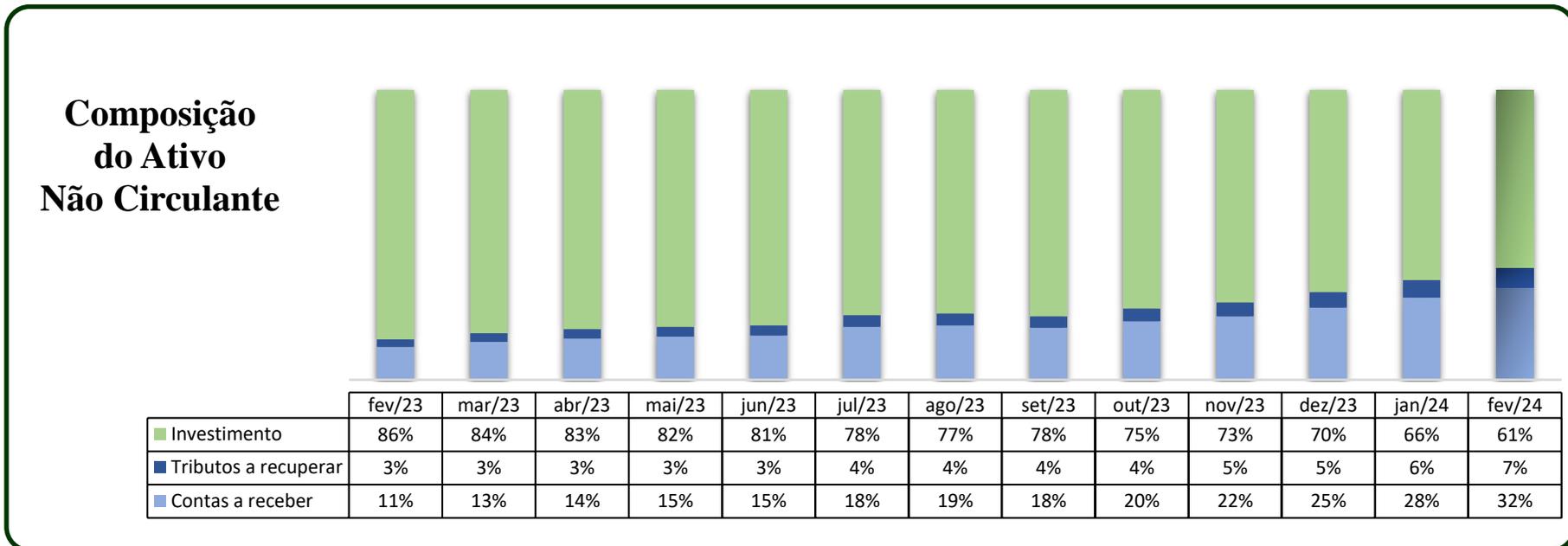
CONTAS PATRIMONIAIS	dez/23	jan/24	A.H	fev/24	A.H
Ativo Não Circulante	201.111.538	179.051.440	-11%	159.989.284	-11%
Sociedades Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-
Contas a Receber	50.132.480	50.726.550	1%	51.008.285	1%
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos Compulsório	-	-	-	-	-
Tributos a Recuperar	10.834.965	10.834.965	-	10.834.965	-
Investimento	140.144.094	117.489.926	-16%	98.146.035	-16%
Intangível	-	-	-	-	-

A variação ocorrida no Ativo Não Circulante em Fevereiro, resultou em nova queda de 11% e seu saldo, aproximadamente 19 milhões de reais.

A conta responsável por essa redução foi a de **INVESTIMENTOS**, com uma redução de cerca de 16% vinda da subconta de **Participações Societárias Controladas - Valor Patrimonial**.

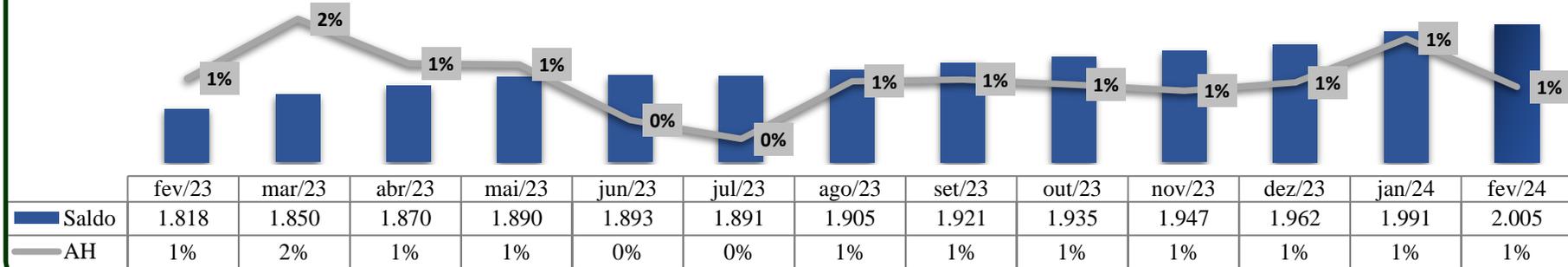
Quanto as movimentações do **CONTAS A RECEBER**, constata-se que o aumento se manteve constante por mais um mês, com um acréscimo de aproximadamente 282 mil reais no saldo, proveniente principalmente da movimentação na subconta de **Variações Monetárias**. Esta subconta registrou um acréscimo de 5% em seu saldo, contribuindo significativamente para o aumento observado na conta geral.

Ao analisar o gráfico apresentado infra, verifica-se que a conta de **INVESTIMENTOS**, apesar da queda, continua a ser o principal componente do **Ativo Não Circulante**, e representando agora 66% da composição do grupo neste mês. As **CONTAS A RECEBER** mantiveram a média de aumento anterior, mas com a redução da conta mencionada anteriormente, esta passou a elevar sua importância para 28%, seguida pelos **TRIBUTOS A RECUPERAR**, que não apresentaram variação em seu saldo, mas passaram a representar os 6% restantes para a composição do grupo.



II. Passivo Circulante

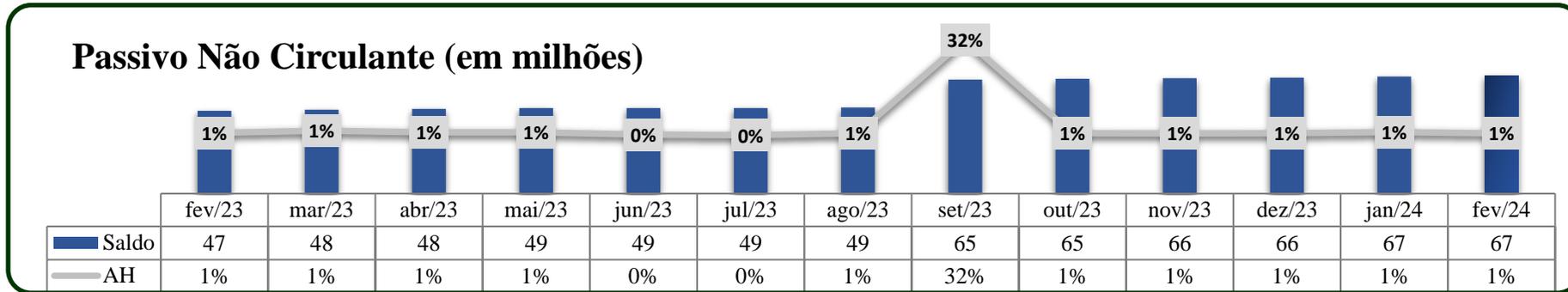
Passivo Circulante (em milhares)



CONTAS PATRIMONIAIS	dez/23	jan/24	A.H	fev/24	A.H
Passivo Circulante	1.962.106	1.990.780	1%	2.004.634	1%
Fornecedores	1.947.195	1.978.066	1%	2.006.444	1%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	14.911	12.713	-15%	(1.810)	-114%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-

Conforme evidenciado no gráfico acima e no quadro correspondente, o total desse grupo é constituído exclusivamente por duas contas. A primeira delas, **FORNECEDORES**, registra por mais um mês acréscimo em seu saldo, sendo de aproximadamente 28 mil reais neste mês, ocorrido exclusivamente pelo aumento em sua subconta de **Fornecedores – Moeda Nacional**. Por sua vez, a conta de

III. Passivo Não Circulante



CONTAS PATRIMONIAIS	dez/23	jan/24	A.H	fev/24	A.H
Passivo Não circulante	65.964.134	66.630.872	1%	66.980.374	1%
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a Pagar	-	-	-	-	-
Tributos a Pagar	-	-	-	-	-
Provisão para contingências	-	-	-	-	-
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Sociedades Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Passivo a Descoberto em Controladas	15.831.604	15.904.272	-	15.972.039	-
Outros Passivos não circulantes	50.132.530	50.726.600	1%	51.008.335	1%

Conforme evidenciado no quadro das obrigações de longo prazo registradas no **Passivo Não Circulante**, destaca-se que a conta de maior saldo é a que está alocada em **OUTROS PASSIVOS NÃO CIRCULANTES**. Desde 2021, essa conta tem apresentado variações consistentes exclusivamente no saldo de sua subconta denominada **Variações Monetárias RJ**, que neste momento, evidencia um aumento de aproximadamente 282 mil reais, seguindo a tendência observada nos meses

anteriores.

Apesar de não apresentar variação percentual relevante, outra conta com saldo existente no grupo, é **PASSIVO A DESCOBERTO EM CONTROLADAS**, que permanece seguindo o constante aumento de cerca de 68 mil reais, na subconta de **Participações Societárias Controladas – Flospe**, mas, apesar disso, não apresentou variação percentual relevante.

IV. Patrimônio Líquido

CONTAS PATRIMONIAIS	dez/23	jan/24	A.H	fev/24	A.H
Patrimônio Líquido	133.197.215	110.441.630	-17%	91.016.118	-18%
Capital Social	1.043.586.811	1.043.586.811	-	1.043.586.811	
Reserva de Capital	10.338.331	10.338.331	-	10.338.331	
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-
Resultados Acumulados	(920.727.928)	(943.483.512)	2%	(962.909.024)	2%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

representando cerca de 18% no mês em comento.

A única modificação registrada no grupo refere-se à conta de **RESULTADOS ACUMULADOS**, que apresentou aumento no **Resultado do Exercício Corrente** de cerca de 85%, impactando diretamente no aumento de 2% dos **Resultados Acumulados**, resultando na variação de 22,8 milhões de reais ocorrido nessa conta. Uma vez que o **Resultado Acumulado** aumenta seu saldo negativo o **Patrimônio Líquido** indica redução do seu valor total,

V. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	Situação Regular (Validade: 29/04/2024)
Certificado Regularidade FGTS	Situação Regular (Validade: 19/02/2024 – 19/03/2024)
Certidão Trabalhista	Sem documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (Validade: 01/2024 – 07/2024)
Certidão da Procuradoria Geral do Município	Situação Regular (Validade: 01/2024 – 05/2024)
Relatório Situação Fiscal	Situação Regular (Validade: 03/10/2023 – 31/03/2024)

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro acima, onde não foram apurados quaisquer passivos inscritos ou não em dívida ativa.

5.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ⁴, analisando o último trimestre (Dezembro, Janeiro e Fevereiro), informando sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

⁴ Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de

Índice de Liquidez	dez/23	jan/24	fev/24
Corrente	0,01	0,01	0,01

maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira:

Índice de Liquidez	dez/23	jan/24	fev/24
Imediata/Instantânea	0,01	0,01	0,01

$$LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

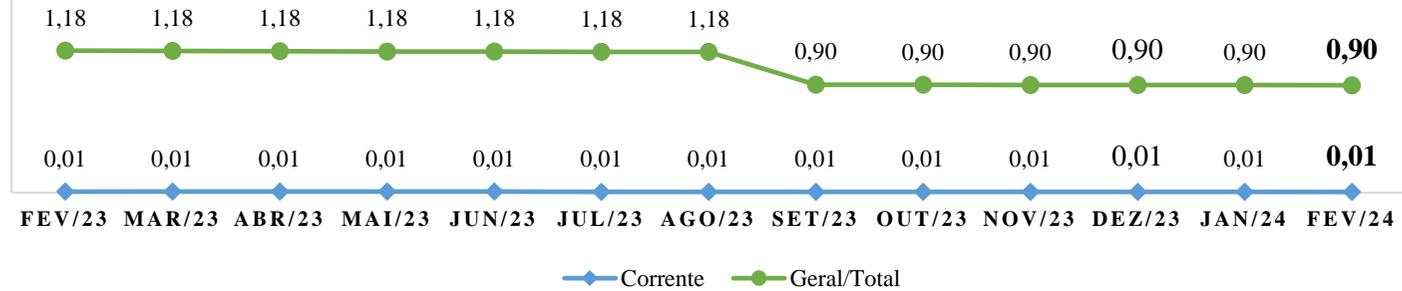
c) Liquidez Geral

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela

$$\text{fórmula: } LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$$

Índice de Liquidez	dez/23	jan/24	fev/24
Geral/Total	0,90	0,90	0,90

**ÍNDICES
DE
LIQUIDEZ**



Com base nos indicadores e no gráfico mencionados, a **Liquidez Corrente**, permanece inalterada desde a redução registrada em Janeiro de 2023. Por outro lado, a **Liquidez Geral**, até o mês de Agosto, sustentava-se acima de 1. Após a queda ocorrida em Setembro, o índice permaneceu inalterado até o presente mês, em grande parte devido tanto à diminuição dos Ativos quanto ao aumento dos Passivos. Isso evidencia uma contínua redução na habilidade de cumprir obrigações a curto prazo. É relevante destacar também, que a maioria dos ativos utilizados como garantias, representando a capacidade de pagamento, não se convertem em recursos prontamente disponíveis para a quitação de passivos. Em vez disso, constituem direitos contabilizados sujeitos a uma concretização incerta.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$.

Índice de Liquidez	dez/23	jan/24	fev/24
Grau de Endividamento	51%	62%	76%

100. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

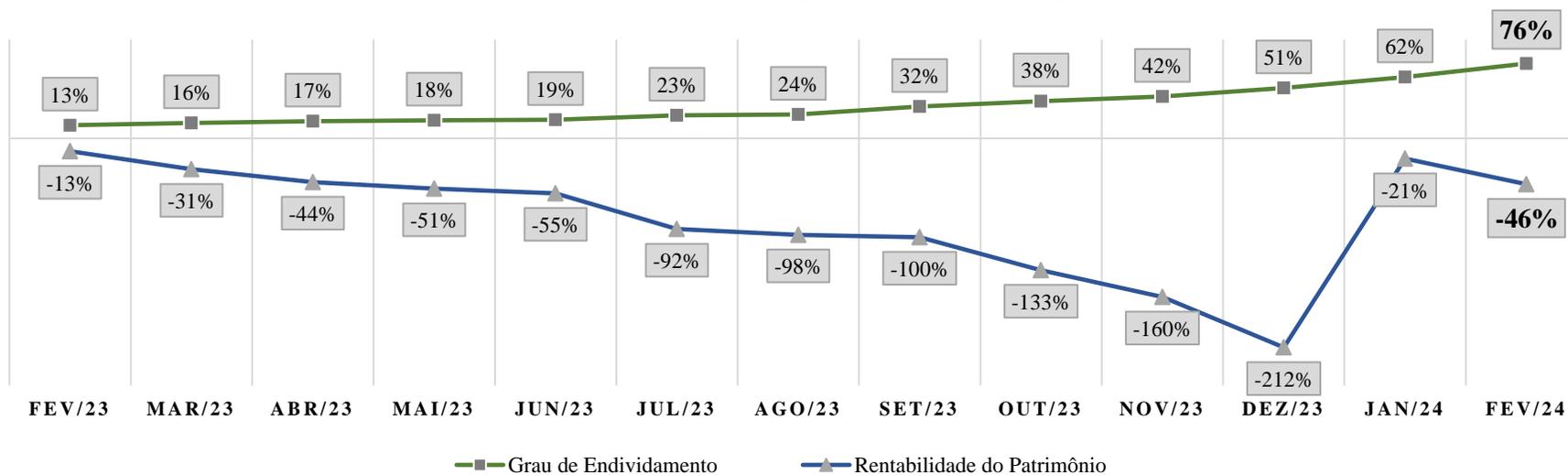
O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$.

Índice de Liquidez	dez/23	jan/24	fev/24
Rentabilidade do Patrimônio	-212%	-21%	-46%

Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

O indicador que apura o **Grau de Endividamento** tem como propósito evidenciar a proporção do capital de terceiros em relação ao capital próprio. A análise do gráfico atual revela que, embora tenha variado em alguns meses, o indicador de endividamento, que no mesmo mês do exercício anterior, situava-se em cerca de 13%, aumentando significativamente ao longo dos meses até atingir 76% no mês atual. Na **Rentabilidade do Patrimônio**, cujo objetivo é avaliar a relação entre o resultado do período e o capital investido, o índice atinge -46%, o que demonstra um cenário mais prejudicial quando comparado ao mês de Fevereiro de 2023, onde a Rentabilidade ainda que negativa, se mostrava em melhores condições do que o mês atual.

INDICADORES COMBINADOS



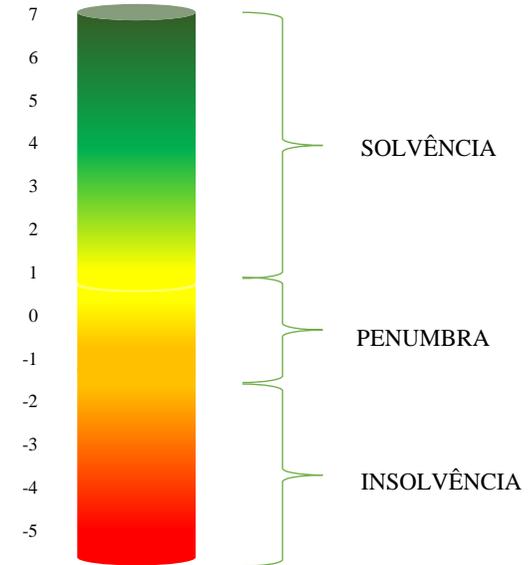
f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

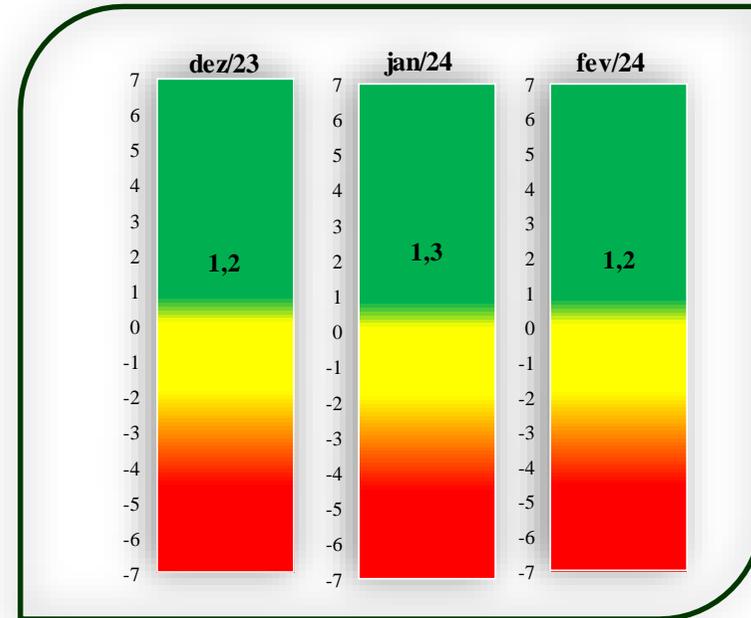
Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.



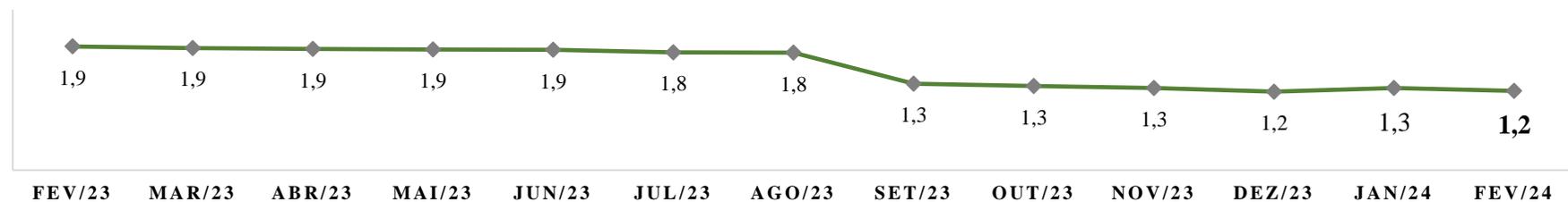
O cálculo desse índice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência = $0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC-Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, nos exercícios em questão, constatou-se a solvência da recuperanda no trimestre analisado onde se mantém com o índice estável, indicando estabilidade.

Dessa forma, ainda que as variações no Ativo e Passivo não tenham sido suficientes para gerar significativas alterações nos índices do trimestre analisado, o termômetro atinge 1,2, indicando a continuidade da solvência para o período em questão, conforme evidenciado no gráfico ao lado.

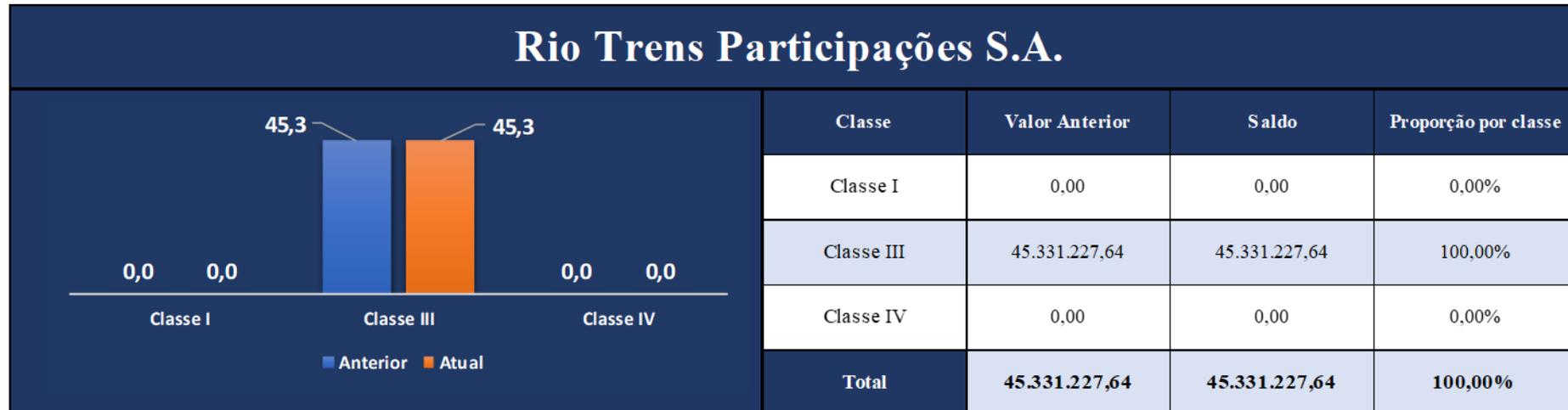


EVOLUÇÃO DA PREVISÃO DE INSOLVÊNCIA



5.5 Lista de Credores

Após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, não houve alteração dos créditos em questão, ficando da seguinte maneira:



5.6 Pagamentos realizados

Conforme expresso no Plano de Recuperação Judicial, os credores deveriam encaminhar à Recuperanda e-mail descrevendo a modalidade de pagamento de sua preferência. A relação dos e-mails recebidos encontra-se no **ANEXO VII** deste instrumento, com os dados encaminhados pela Recuperanda. Não havendo pagamento registrado para a presente competência.

5.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.

02.735.385/0001-60 - (16/09/1998)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

49.12-4-02 – Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana

Capital Social: R\$ 1.206.027.130,51

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Gustavo Nunes da Silva Rocha

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Principal empresa do “Grupo SuperVia”, a recuperanda fora constituída com o objetivo de executar a atividade principal da concessão, que é a exploração do transporte ferroviário dentro do estado. Sendo ela a responsável pela execução da atividade central do grupo, sua operação é a maior do grupo, considerando que as demais executam atividades adjacentes ao cerne da concessão, mas de menor expressão.

6.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os únicos recebidos até o mês em questão.



Documentos fornecidos pela recuperanda.

00006085536	16/02/2024	Alteração	6	Normal
00006063104	31/01/2024	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7	Normal
00005943323	19/12/2023	Petição Particular	49	Normal
00005928533	08/12/2023	Ata de Assembleia Geral Ordinária	6	Normal
00005894201	22/11/2023	Procuração (Quando arquivada individualmente)	5	Normal
00005624521	11/08/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4	Normal
00005610933	03/08/2023	Alteração	6	Normal

JUCERJA: Consulta realizada em Fevereiro/2024

Ordinária ocorrida em arquivada em Dezembro e o registro de uma alteração ocorrida no presente mês que também não foi disponibilizada. Quanto a Assembleia Geral Extraordinária observada no quadro com arquivamento no mês de Janeiro, foi fornecido pela recuperanda o documento oficial, onde o tema da deliberação foi a renúncia do Conselheiro Administrativo, Sr. Alexandre Côrtes. Com isso, apenas as informações recebidas por parte da recuperanda até este mês, foram consideradas para elaboração do presente item.

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no mês de Fevereiro de 2024, nota-se a existência de arquivamentos registrados nos meses anteriores que não foram disponibilizados à esta Administração, sendo o primeiro datado em 03 de Agosto de 2023, que pode ser relacionado ao documento que cita a substituição do Diretor Presidente da Companhia, porém sem que tivesse sido disponibilizado o documento oficial que comprove essa relação, o segundo sendo uma Procuração arquivada em Novembro, uma Assembleia Geral

Os documentos arquivados e disponibilizados anteriormente seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações:

Data do Documento	Data do Arquivamento	Tipo de Documento	Deliberações
30/04/2021	28/07/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	<p>- Aprovar prestação de contas da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, cabendo ressaltar que em decorrência da necessidade de ajustes relativos aos exercícios anteriores foi reapresentado e aprovado o balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração do resultado abrangente, e demonstração do fluxo de caixa de 2019, com vista a destinar o prejuízo do exercício findo em 31/12/2019 da Companhia, no montante de R\$ 13.852.701,42 excedentes ao prejuízo já destinado no montante de R\$ 16.827.959,38 para compor a conta de prejuízos acumulados, com total recomposto de prejuízo em 2019 de 30.680.660,80, após, foi igualmente aprovada a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R\$ 110.734.465,20 para compor prejuízos acumulados, passando o saldo a ser de R\$ 386.523.474,25, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral;</p> <p>- Aprovar Remuneração Global aplicável aos diretores da Companhia referente à atuação em todas as empresas do grupo econômico até o limite máximo de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>- Considerar sanada a não observância dos prazos do artigo 144 e parágrafos da Leis 6.404/76, nos termos do § 4º daquele mesmo dispositivo.</p>

05/05/2021	27/07/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovar a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, pelo que a composição do referido Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, manteve-se da seguinte forma: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes, Kazuki Hama e Jaime Leôncio Singer, cabendo ressaltar que a eleição do Sr. Conselheiro Jaime foi aprovada considerando o procedimento excepcional de manifestação quanto a sua eleição por parte dos acionistas indiretos FI-FGTS e BNDESPAR, considerando o fato de tal conselheiro ter sido previamente indicado para integrar o Conselho de Administração desta Companhia em janeiro deste ano, sendo eleito em 29/01/2021.
28/05/2021	03/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Dar conhecimento do pedido de renúncia da composição do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a renúncia apresentada pelo Conselheiro Kazuki Hama; - Aprovar a consolidação da composição o Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a renúncia do conselheiro Kazuki Hama, permanecendo o Conselho de Administração com a seguinte formatação, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Jaime Leôncio Singer.
07/06/2021	09/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia e de suas subsidiárias SC Empreendimentos e Participações S.A., Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. e Hotel Central S.A, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A.
18/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação da eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro do efetivo do Conselho de Administração da Companhia; - Conhecimento da renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, apresentado pelo Sr. Jaime Leôncio Singer; - Aprovação da Consolidação do Conselho de Administração da Companhia, com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta data, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Camona Côrtes e Hitoshi Ueda.

23/07/2021	03/08/2021	ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS	<ul style="list-style-type: none"> - Declarar o Vencimento antecipado da Emissão, em decorrência do Evento de inadimplemento ensejado pelo pedido de Recuperação Judicial da Emissora, em 07 de junho de 2021, que tramita nos autos de nº 0125467-49.2021.8.19.0001, perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca do rio de Janeiro - RJ ("Pedido de RJ" e "RJ"), conforme disposto nas cláusulas 6.1.1 caput e item (iii) de 6.2.1 e seguintes da Escritura da Emissão; - Aprovar a contratação de assessor legal, conforme propostas, que serão disponibilizadas aos Debenturistas mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade, para a defesa dos interesses dos Debenturistas no âmbito da RJ e de qualquer processo judicial ou extra judicial envolvendo a execução do crédito decorrente da Emissão no âmbito da RJ...; - Ratificar todos os atos praticados pelo Agente Fiduciário (os quais serão disponibilizados aos Debenturistas mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade...; - Aprovar, caso seja aplicável na data de deliberação desta AGD, possível Execução das Garantias da Emissão, assim como as medidas a serem tomadas para Execução das Garantias da Emissão, caso aprovada, as quais deverão ser a enviadas pelo Assessor legal da RJ, após sua contratação, ao Agente Fiduciário, que enviará para conhecimento dos Debenturistas, mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade; - Autorizar o Agente Fiduciário, para em conjunto com a Emissora, adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários para o cumprimento integral das deliberações referentes aos itens da Ordem do Dia.
------------	------------	---	--

6.1.1 Da Administração da Recuperanda

O anexo nomeado como “**SPV_RCA_14_25.07.23 – PD 23**”, que é o citado acima sendo o possível arquivamento realizado na Junta em 03 de Agosto, refere-se a ATA da reunião ocorrida em 25 de Julho de 2023 que trata a oficialização da carta de renúncia do Sr. **Antonio Carlos Sanches**, ocorrida em Abril e a eleição do Sr. **Gustavo Nunes da Silva Rocha**, para o cargo de atual Diretor Presidente da Companhia. Já o anexo “**AGE_SPV_01_15.01.24_JUCERJA**”, se refere ao arquivamento datado em 30/01/2024, onde foi acostada a carta de renúncia do Sr. **Alexandre Côrtes**, e posteriormente a reeleição do Sr. **Kazuhisa Ota** como substituto no cargo de **Conselheiro Administrativo**. Sendo assim, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passou a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Gustavo Nunes da Silva Rocha	001.603.077-08
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Kazuhisa Ota	217.626.598-08
(c) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

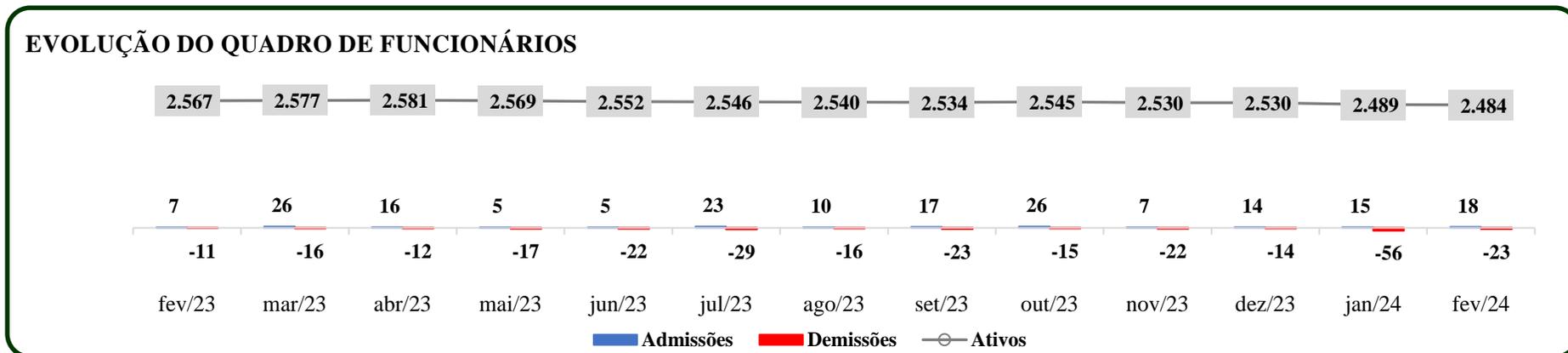
6.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros, bem como atividades correlatas, incluindo as atividades de recuperação de parte do material rodante do sistema da Companhia Fluminense de Trens Urbanos – Flumitrens e a execução do Programa de Serviços de Obras. Compulsando os documentos fornecidos, não fora localizada alteração das atividades.

6.1.3 Da Sede e Filiais

A Recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A Recuperanda não indicou existência de filiais.

6.2 Do Quadro de Funcionários



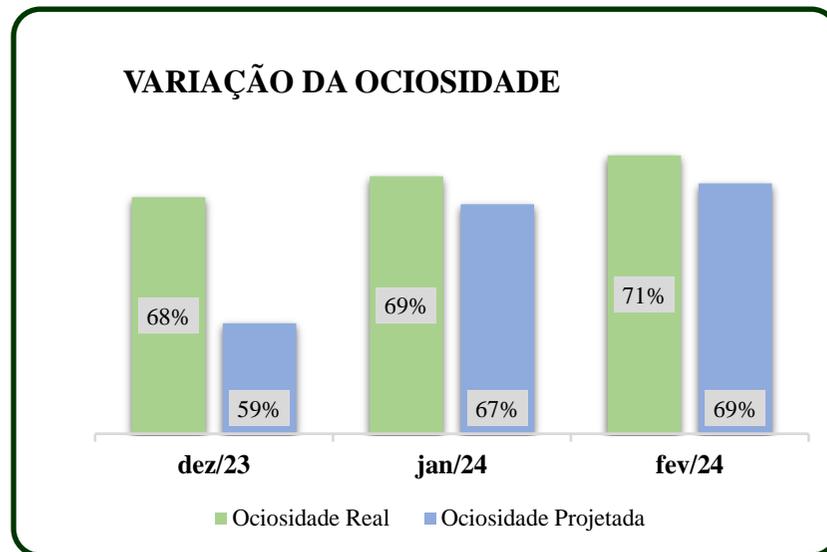
Conforme evidenciado pelo relatório de movimentação de funcionários da recuperanda, verifica-se que, no mês de Fevereiro, o número de admissões manteve-se dentro da média habitual, com a incorporação de três novos colaboradores. Nota-se, ainda, uma significativa redução no número de demissões em relação ao mês anterior, registrando metade do que havia sido registrado anteriormente.

Ao realizar uma comparação com o mesmo período do exercício anterior, observa-se uma situação oposta. Em Fevereiro do ano corrente, tanto o número de demissões quanto de admissões foi duas vezes maior em comparação com Fevereiro de 2023.

6.3 Das Operações das Recuperandas

Das Recuperandas que compõem o “Grupo SuperVia”, a Supervia executa a principal operação do grupo, transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana, sendo ela a responsável pela maior movimentação de recursos. Considerando tal fato, todos os subitens deste tópico têm como base de análise os dados fornecidos pela recuperanda.

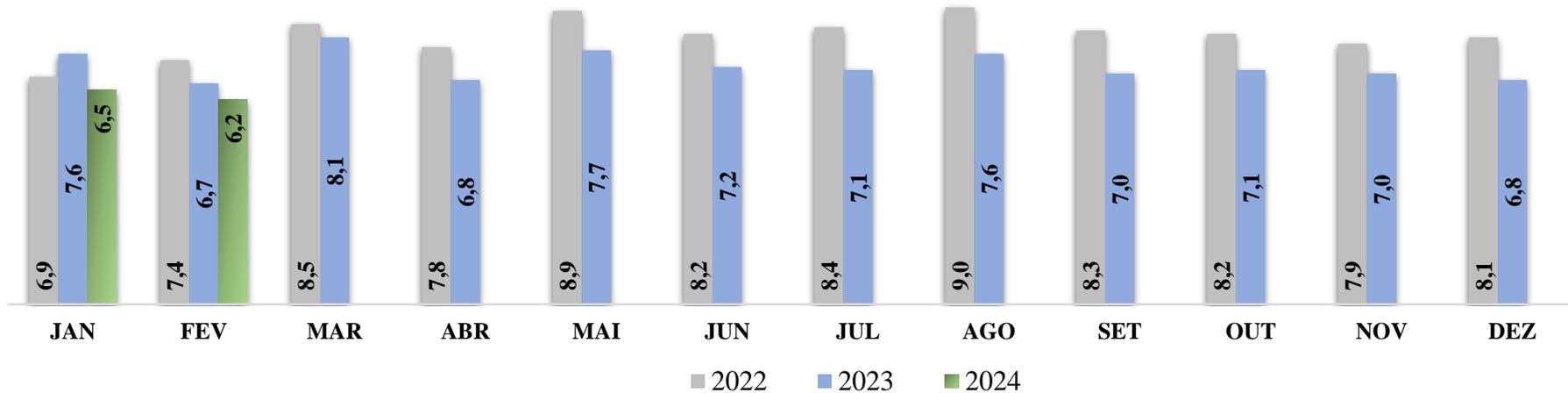
6.3.1 Da capacidade



Conforme apresentado no relatório de Gestão de Desempenho fornecido pela recuperanda, referente à sua frota operacional composta por 164 Unidades de Transporte Específico (TUEs), com uma taxa de ocupação de 100% durante os horários de pico em todas as linhas comerciais nos dias úteis e mantendo um perfil horário constante para o restante do dia, observa-se que a média de capacidade máxima de passageiros transportados em 2021 foi de 21,2 milhões, com uma média mensal de 7,4 milhões de passageiros. Em contrapartida, em 2022, essa média mensal aumentou para 8,1 milhões de passageiros, enquanto em 2023, caiu novamente para uma média de 7,2 milhões de passageiros transportados por mês.

Ao analisar o mês de Fevereiro de 2024 e compará-lo com o mesmo período do ano anterior, constata-se uma redução significativa no número de passageiros transportados, alcançando um decréscimo de 500 mil passageiros. Conforme ilustrado no quadro apresentado, verifica-se que, apesar dessa diminuição no volume de passageiros, a ociosidade dos transportes manteve-se na média do mês anterior. Isto é, as expectativas em relação ao número de passageiros transportados eram similares para ambos os meses, resultando em uma ociosidade que foi 2% maior do que a inicialmente projetada.

PAX TRANSPORTADOS



Conforme demonstrado pelo gráfico extraído do documento "Pax Transportados" fornecido pela recuperanda, a análise comparativa para o mês de Fevereiro nos anos de 2022, 2023 e 2024 indica uma tendência de redução no número de passageiros transportados. Especificamente, o ano de 2024 registrou uma diminuição significativa, com aproximadamente 400 mil passageiros a menos do que o planejado para este período. Além disso, comparativamente aos anos anteriores, observa-se que 2024 apresentou o menor número de passageiros transportados, sendo inferior em 1,2 milhão em relação a 2023, e 500 mil a menos do que em 2022.

6.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração

do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD⁵ e ECF⁶ (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

6.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	fev/21	fev/22	fev/23	fev/24
Receita bruta de serviços prestados	36.370.770	40.277.518	42.652.563	42.087.516
Bilheteria	30.582.506	34.604.904	36.472.408	40.384.179
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	1.597.356	1.477.718	1.518.275	1.623.072
Outras receitas	0	0	323.000	0
Receita de construção	4.190.908	4.194.897	4.338.881	80.266
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	(846.607)	(851.923)	(961.150)	(1.048.182)
Receita líquida de serviços prestados	35.524.163	39.425.595	41.691.413	41.039.334
Custos dos serviços prestados	(33.448.880)	(39.087.407)	(47.548.069)	(38.208.518)
Custo de construção	(4.190.908)	(4.194.897)	(4.338.881)	(80.266)
Lucro Bruto	(2.115.625)	(3.856.708)	(10.195.537)	2.750.550
Receitas (despesas) operacionais	(3.538.109)	(8.035.761)	(8.792.270)	(8.286.877)
Com vendas	(5.000)	(142.000)	(5.946)	(33.200)
Gerais e administrativas	(5.742.999)	(8.089.653)	(9.000.431)	(8.071.795)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	2.209.890	195.892	214.108	(181.882)
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	(5.653.734)	(11.892.469)	(18.987.806)	(5.536.328)
Resultado de participações societárias	(8.194)	(12.755)	(60.594)	(61.749)
Equivalência patrimonial	(8.194)	(12.755)	(60.594)	(61.749)
Resultado financeiro	(3.282.463)	1.573.335	(10.525.117)	(11.767.102)
Despesas financeiras	(6.169.312)	(843.844)	(10.754.370)	(11.655.535)
Receitas financeiras	2.886.849	2.417.179	229.253	(111.567)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(8.944.391)	(10.331.889)	(29.573.518)	(17.365.179)
Imposto de renda e contribuição social	2.695.281	2.282.996	9.954.983	(1.978.712)
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	2.695.281	2.282.996	9.954.983	(1.978.712)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(6.249.110)	(8.048.892)	(19.618.535)	(19.343.891)

⁵ Escrituração Contábil Digital 2020

⁶ Escrituração Contábil Fiscal 2020

Esta Administração Judicial, visando apresentar as informações de maneira que facilite a comparabilidade da demonstração, confrontou os dados de quatro exercícios, sendo eles 2021, 2022, 2023 e 2024, referente ao mesmo período, possibilitando para o usuário da informação comparar os resultados da Recuperanda em períodos de *lockdown*, circulação reduzida e retomada da normalidade na circulação.

Ao analisar detalhadamente o mês de Fevereiro nos últimos quatro anos, identifica-se que o ano de 2021 apresentou o cenário mais favorável, apesar de ainda registrar um prejuízo de 6,2 milhões de reais. Este valor é consideravelmente menor em comparação aos prejuízos registrados nos exercícios subsequentes. Diversos fatores contribuíram para este resultado, destacando-se, principalmente, a menor apuração de Custos e Despesas. Embora o saldo de **Receita Líquida** gerada em 2021 tenha sido o menor, os **CUSTOS DE CONSTRUÇÃO** e de **SERVIÇOS PRESTADOS** também foram significativamente reduzidos nesse período. Os principais custos derivaram de **Energia Elétrica de Tração, Salários e Ordenados** e **Material Rodante**.

Na esfera das **RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS**, as principais responsáveis pelo saldo apurado seguem escrituradas em **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, com relevância para as subcontas de **Condenações Não Contingenciadas – Cível, Salários e Ordenados** e **Condenações Não Contingenciadas – Trabalhista**, que somadas totalizam mais de 3,7 milhões de reais, representando 66% das **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** apuradas. Frisa-se que **RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS** também sofreram impacto direto, reduzindo seu saldo negativo em cerca de 62%, dada a apuração de **Outras (receitas) Despesas Operacionais Líquidas** que indicaram apuração positiva pelo aumento significativo de **Outras Receitas Operacionais**, de cerca de 2,2 milhões de reais.

Conforme constatado no quadro supra, fevereiro de 2021 apresenta o segundo melhor **Resultado Financeiro** do recorte analisado. O maior valor apurado a título de **Despesas Financeiras**, cujo montante representa a quantia de 6,1 milhões de reais, foi na conta de **Juros Financ.**

Ativo Perm. Moeda Nacional, que registrou no recorte em comento cerca de 4,3 milhões de reais, o que representa 70% das despesas apuradas. Essas despesas apuradas foram amenizadas pela percepção das **Receitas Financeiras**, no montante de 2,9 milhões de reais, tendo como principal conta responsável a de **Variação Monetária Ativa – Depósitos Judiciais**, com 2,8 milhões de reais registrados no mês.

No ano de 2022, observou-se um incremento de aproximadamente 4 milhões de reais na receita total, atribuído exclusivamente à **Bilheteria**, tendo sido registrado um aumento na venda de bilhetes em relação ao ano anterior, sem apurado cerca de 3,7 milhões de reais. O **Lucro Bruto** do exercício apresentou saldo negativo, uma consequência direta do aumento de 4,1 milhões de reais nos **CUSTOS DE CONSTRUÇÃO**, que efetivamente se anularam com as receitas advindas dessa categoria, além de um aumento de 5,6 milhões de reais nos **CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS** em relação ao mesmo período do ano anterior, relacionados principalmente a **Energia Elétrica de Tração, Salários e Ordenados, Vigilância Contratada, e Material Rodante-TUES**, onde cada um dele teve apuração superior a 3,5 milhões de reais no mês.

O **Lucro Operacional** também registrou declínio, aumentando seu saldo negativo em relação ao mesmo período do mês anterior, impactado pelo aumento nas contas de **Receitas (Despesas) Operacionais** que no ano anterior fora apurado saldo negativo de cerca de 3,5 milhões de reais e no exercício em comento passou a registra cerca de 8,1 milhões de reais. Nesse cenário, as **DESPESAS COM VENDAS** aumentaram em 137 mil reais, impulsionadas exclusivamente pelos gastos com **Propaganda e Publicidade**. Além disso, as **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** indicaram um aumento de mais de 2,3 milhões de reais, com as subcontas de **Condenações não Conting. – Cível, Salários e Ordenados e Condenações não Conting. – Trabalhistas**, sendo as principais contribuintes para este crescimento.

Este exercício foi o único a apresentar um **Resultado Financeiro** positivo, apesar de uma redução de 469 mil reais nas **RECEITAS FINANCEIRAS**, a diminuição significativa de 6,2 milhões de reais nas **DESPESAS FINANCEIRAS** foi um fator crucial, com as subcontas de **Juros Financeiros – Moeda Nacional** diminuindo em 4,2 milhões e **Despesas com Instrumentos Financeiros** reduzindo 567 mil reais, além da subconta de **Juros de Empréstimos – Moeda Nacional** também reduzindo cerca de 166 mil reais. Apesar dessa melhoria nos resultados financeiros, juntamente com um saldo de 2,2 milhões de reais de **IMPOSTOS DE RENDA DIFERIDO**, não foi suficiente para evitar o prejuízo total de 8 milhões de reais registrado ao final do período.

No Exercícios de 2023, o mês de fevereiro apresenta a maior **Receita Bruta** apurada do recorte em análise. Montando a quantia de cerca de 42,7 milhões de reais, o principal aumento que impactou na percepção desse aumento foi o aumento da receita relacionada a **Bilheteria**, onde a **VENDA DE BILHETES** e o **BILHETE ÚNICO** tiveram interferência Direta. Além disso, as receitas de **Aluguéis de Espaços Publicitários e Comerciais**, bem como a **Receita de Construção**, também apresentaram aumento, mas de menor expressão que o comentado anteriormente.

Quanto aos Custos ocorridos durante o período, nota-se um aumento significativo nos **CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS**, quando comparados com o mesmo mês dos anos anteriores, sendo este o maior apurado dentre todos os períodos do recorte em análise. Mesmo com a redução de despesas apuradas como **Energia Elétrica de Tração** e **Outros Insumos**, os aumentos ocorridos principalmente nas contas relacionadas à manutenção, materiais e salários, foram cruciais para o impacto negativo no total do custo apurado.

As **Receitas (Despesas) Operacionais** não apresentaram variação tão contundente quando comparadas ao exercício anterior, aumentando sua apuração negativa em cerca de 756 mil reais, essa elevação ocorreu apesar da queda observada tanto nas **DESPESAS COM VENDAS**, que reduziu 136 mil reais com **Publicidade e Propaganda**, quanto nas **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS**, indicou leve

aumento em relação ao mesmo período do ano anterior, passando de cerca de 196 mil reais em 2022 para 214 mil reais em 2023. A elevação das despesas neste grupo foi predominantemente impulsionada pela conta de **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, que sofreu um aumento de cerca de 911 mil reais. As subcontas primordiais para esse impacto foram as **Despesas com Provisão p/ PECLD**, com um aumento de 818 mil reais, **Manutenção de Software**, com um aumento de 512 mil reais, e **Consultoria**, que aumentou aproximadamente 448 mil reais.

Ainda em 2023, o **Resultado Financeiro** também foi desfavorável, sendo o segundo pior do recorte em análise. Houve uma significativa redução de 2,2 milhões de reais nas **RECEITAS FINANCEIRAS**, principalmente devido à queda nas **Variações Monetárias de Depósitos Judiciais**. Além disso, as **DESPESAS FINANCEIRAS** atingiram o expressivo total de 10 milhões de reais durante o período. A subconta de **Juros Financ. Ativo Perm. Moeda Nacional** foi a mais impactante, com um aumento de mais de 6,5 milhões de reais. As subcontas de **Variações Monetárias – Demais Credores e Juros – Conta Corrente Intercompanhia** também apresentaram aumentos significativos, de 1,9 milhões de reais e 1,1 milhão de reais, respectivamente.

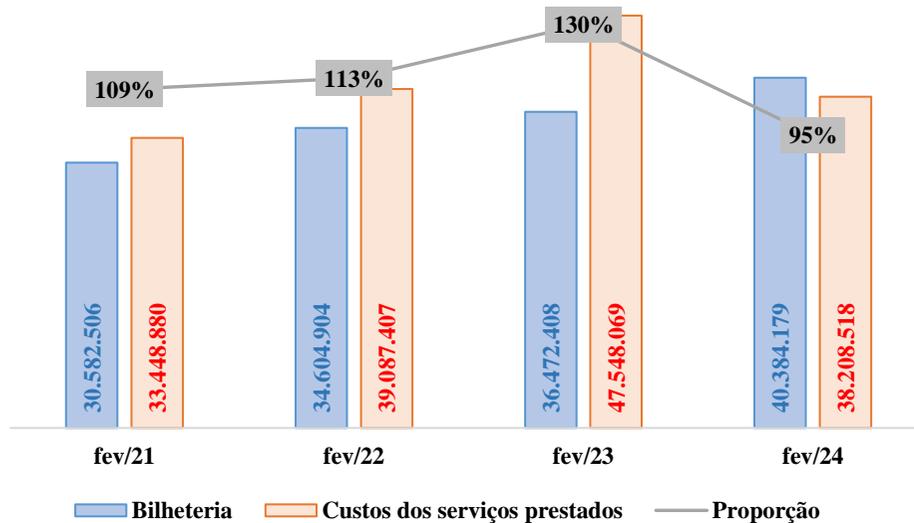
Esses fatores contribuíram substancialmente para o prejuízo total de 19,6 milhões de reais, o mais elevado registrado no período em recorte. Este prejuízo ocorreu apesar do registro de um saldo de cerca de 10 milhões de reais em **IMPOSTOS** diferidos, que, embora relevante, não foi suficiente para compensar os déficits operacionais e financeiros observados durante o ano.

No ano de 2024, o **Lucro Bruto** apresentou uma variação significativa, refletindo um saldo positivo. Esse resultado positivo foi impulsionado exclusivamente pela redução dos custos apurados, uma vez que a receita apurada se manteve no patamar da auferida no mesmo período do ano anterior, cerca de 42,1 milhões de reais. Os custos, por sua vez, enfrentaram redução significativa, sendo 13,5 milhões de reais menor que o exercício anterior, totalizando no presente período 38,3 milhões de reais. Essa redução se deu tanto no **Custo dos Serviços Prestados** quanto no **Custo de Construção**. Essas reduções ocorreram principalmente nas subcontas **ENERGIA ELÉTRICA DE TRACÇÃO, VARIAÇÃO MATERIAIS APLICADOS EAM e PJ – OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**, que somadas foram inferiores em cerca de 8,8 milhões de reais, quando comparadas com o exercício anterior.

Tendo em vista o **Lucro Bruto** positivo no mês em comento, montando cerca de 2,7 milhões de reais, e a manutenção das **Receitas (despesas) Operacionais**, quase no mesmo patamar do exercício anterior, sendo apurada tão somente a redução da variação negativa em cerca de 929 mil reais, o **Lucro Operacional** registrou seu menor prejuízo quando comparado aos mesmos períodos de todos os exercícios anteriores, refletindo a manutenção das receitas e despesas, e, a redução substancial apresentada no custo apurado.

Adicionalmente, as **DESPESAS FINANCEIRAS** continuaram a crescer, particularmente pela subconta de **Juros Financ. Ativo Perm. Moeda Nacional**, que registrou um aumento de 2,2 milhões de reais, somado a redução das **RECEITAS FINANCEIRAS**, decorrente principalmente da **Variação Monetária Ativa – Depósitos Judiciais**, resultou no aumento do prejuízo apurando antes dos impostos. Com um saldo negativo de cerca de 2 milhões de reais em **IMPOSTOS** diferidos, o ano foi encerrado com um prejuízo de 19,3 milhões de reais.

Custos de Serviços Prestados x Bilheteria



Conforme indicado no gráfico analisado, o exercício de 2024 destaca-se por apresentar o menor custo em relação à receita exclusivamente proveniente de Bilheteria, registrando também a maior receita entre os quatro exercícios analisados. Esta receita foi suficiente para cobrir os custos incorridos no período, demonstrando uma melhoria significativa na eficiência operacional em relação aos anos anteriores.

Nos demais exercícios, observou-se que a operação propriamente dita não demonstrou capacidade de cobrir os **Custos dos Serviços**

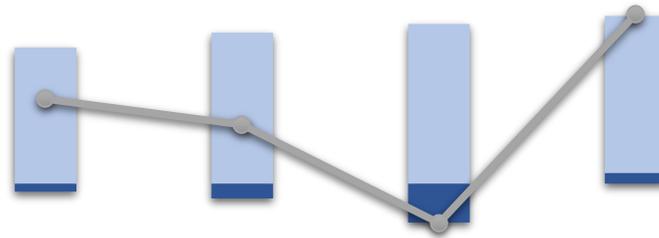
Prestados apenas com as receitas de **Bilheteria**. O ano de 2023 foi o pior dentre eles, marcado por custos 30% acima receitas registradas.

Em 2021, o primeiro ano após o impacto mais severo da pandemia, apesar de ainda apresentar um cenário negativo, houve uma situação menos prejudicial do que nos anos subsequentes. As receitas geradas nesse ano quase foram suficientes para cobrir os custos, indicando uma recuperação gradual e operação relativamente mais eficaz das operações em comparação com os períodos seguintes. Este contexto sugere que, apesar dos desafios contínuos, houve momentos de maior controle financeiro, especialmente em 2024, quando a relação entre receitas de bilheteria e custos operacionais foi otimizada.

No Gráfico abaixo, é apresentado a evolução da **Receita Líquida** em relação ao **Lucro Bruto** apurado, sendo possível calcular a **Margem Bruta**, um dos principais indicadores para medir a lucratividade da empresa.

Evolução da Margem Bruta

(10.000.000)
(20.000.000)

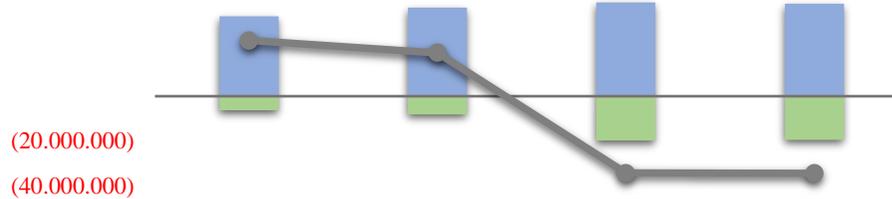


	fev/21	fev/22	fev/23	fev/24
Receita líquida de serviços prestados	35.524.163	39.425.595	41.691.413	41.039.334
Lucro Bruto	(2.115.625)	(3.856.708)	(10.195.537)	2.750.550
Margem Bruta	-6%	-10%	-24%	7%

Em Fevereiro de 2024, foi registrado no **Lucro Bruto** a única apuração positiva na conta em questão, atingindo uma **Margem Bruta** de 7%. No entanto, é importante notar que esse resultado é impactado diretamente pela redução significativa dos custos apurados no período em comento.

Os demais exercícios apresentam margens negativas, sendo o exercício de 2023 o pior registro obtido, sendo reflexo direto do maior custo apurado, mesmo as receitas também sendo as maiores do recorte analisado.

Evolução da Margem Líquida



	fev/21	fev/22	fev/23	fev/24
Receita líquida de serviços prestados	35.524.163	39.425.595	41.691.413	41.039.334
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(6.249.110)	(8.048.892)	(19.618.535)	(19.343.891)
Margem Líquida	-18%	-20%	-47%	-47%

Já a **Margem Líquida**, um indicador crucial de eficiência financeira, reflete o percentual do Lucro Líquido em relação à Receita Líquida total da empresa, oferecendo uma visão clara de quanto do faturamento se converte em lucro efetivo após todos os custos e despesas.

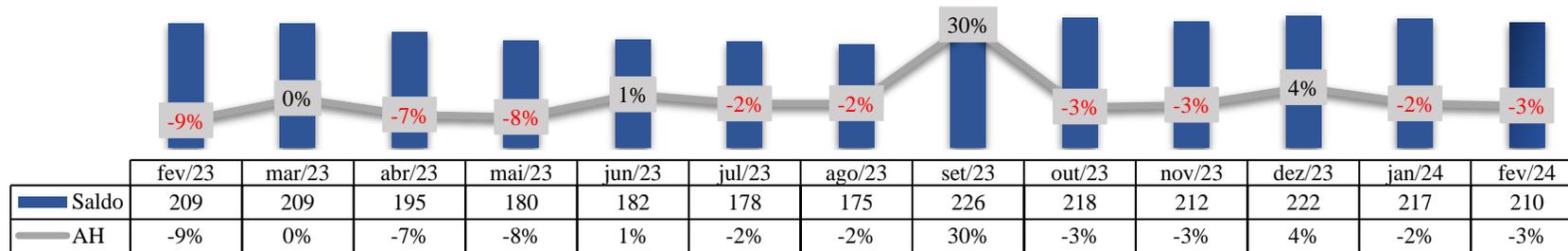
A análise da demonstração do resultado, conforme ilustrada pelo gráfico em análise, revela que a empresa em recuperação judicial experimentou

variações significativas durante o período avaliado, culminando em uma **Margem Líquida** negativa em todos os exercícios analisados. Sendo os exercícios de 2023 e 2024 bem similares no indicador, com a margem negativa de 47%.

6.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante

Ativo Circulante (em milhões)



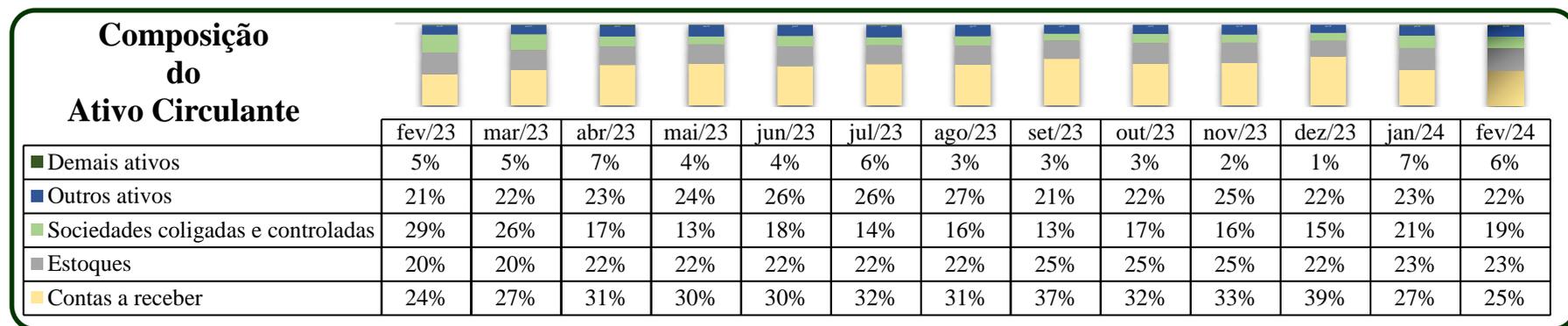
CONTAS PATRIMONIAIS	dez/23	jan/24	A.H	fev/24	A.H
Ativo Circulante	221.619.000	216.762.709	-2%	210.090.460	-3%
Caixa e equivalentes de caixa	185.166	328.348	77%	424.949	29%
Contas a receber	87.294.663	58.506.937	-33%	56.313.329	-4%
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	48.938.202	49.759.322	2%	50.070.717	1%
Tributos a recuperar	73.314	99.619	36%	86.639	-13%
Despesas do exercício seguinte	17.912	11.429.609	637%	10.281.872	-10%
Adiantamentos a Fornecedores	2.727.185	2.584.315	-5%	1.991.972	-23%
Sociedades coligadas e controladas	33.693.925	44.999.713	34%	41.279.757	-8%
Bens disponíveis para venda	-	-	-	-	-
Outros ativos	48.688.634	49.054.846	1%	49.641.226	1%

Ao analisar o gráfico supra e o quadro representando o trimestre no **Ativo Circulante** ao lado, observa-se que em Fevereiro, apesar dos notáveis aumentos ocorridos em algumas contas, a variação ocorrida nas demais, foi suficiente para reduzir o total do grupo em 3%, destacando-se as seguintes:

- a) A conta **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** registrou um notável aumento de 29% em seu saldo. Apesar da subconta **Banco Daycoval** apresentar uma redução de 48%, equivalente a aproximadamente 47 mil reais, tal declínio foi compensado pelos aumentos observados nas demais subcontas. A subconta do Banco Itaú destacou-se com um incremento de 71 mil reais, seguida pelo **Banco Santander** com um aumento de 36 mil reais, e pelo **Banco do Brasil**, que teve um aumento de 29 mil reais.
- b) Em **CONTAS A RECEBER**, houve um incremento que atingiu os 3,6 milhões de reais quando somadas as subcontas **Contas a Receber – BU** e **Receita Subsídio BU – Tarifa Social**, ambas recuperando-se das reduções observadas no mês anterior. Contudo, apesar deste aumento, a conta registrou uma diminuição de cerca de 4% em Fevereiro. Este declínio foi principalmente influenciado pelas subcontas de **Seguros a Receber**, que apresentou uma redução de 3,3 milhões de reais, e **VTE em Trânsito**, que diminuiu aproximadamente 1,8 milhões de reais.
- c) A conta destinada ao registro dos **ESTOQUES** da empresa, permanecendo na tendência do mês anterior, registrou um aumento de 1% em seu saldo. Este aumento foi impulsionado exclusivamente pela elevação de 312 mil reais ocorrida no **Estoque de Almoxarifado**, que é a subconta mais relevante e a única a apresentar variação ao longo do trimestre.
- d) A conta **TRIBUTOS A RECUPERAR** experimentou uma redução significativa no mês de Fevereiro, com uma diminuição de 13% no saldo. Essa redução ocorreu especificamente na subconta **COFINS Retido de Clientes**, que também havia sido responsável pelo aumento no mês anterior. Neste mês em análise, o saldo desta subconta foi reduzido pela metade, representando uma diminuição de aproximadamente 18 mil reais.

- e) Após o significativo aumento ocorrido no mês anterior, as **DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE** passaram por uma redução de 10% em seu saldo, em razão de sua única subconta com saldo, **Seguros a Apropriar**, ter reduzido cerca de 1,1 milhão de reais.
- f) A conta de **ADIANTAMENTO A FORNECEDORES** persistiu em sua tendência de redução ao longo do trimestre, com uma diminuição mais acentuada no mês de Fevereiro. Esta redução de 23% no saldo total da conta foi exclusivamente atribuída ao aumento de 592 mil reais na subconta **Adiantamento a Fornecedores – Moeda Nacional**, a única subconta que apresentou alguma variação.
- g) No que se refere às **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS**, a única subconta com saldo ativo continua sendo a vinculada à **Flospe Empreendimentos e Participações S/A**, uma empresa do Grupo SuperVia. Após uma trajetória de aumentos, esta subconta registrou redução pela primeira vez nesse trimestre, de cerca de 3,7 milhões de reais, resultando em uma queda de 8% no saldo total da conta.
- h) A conta **OUTROS ATIVOS** continuou apresentando um crescimento constante, com uma média de aumento de 1% mantida ao longo do trimestre. Este aumento foi predominantemente impulsionado pela elevação de 405 mil reais na subconta do **Fundo Modicidade Tarifária**, que tem como objetivo fomentar melhorias extraordinárias em serviços de acessibilidade, sustentabilidade, segurança operacional e ampliação da integração. Adicionalmente, houve um aumento de aproximadamente 142 mil reais quando somadas as subcontas **Adiantamento por Férias e 13º Salário**.

As **CONTAS A RECEBER**, que permanecem representando a parcela mais significativa do grupo do **Ativo Circulante**, viram sua importância reduzir mais uma vez para 25% no período analisado, devido a queda registrada. Seguindo esta linha, as contas de **ESTOQUES** e **OUTROS ATIVOS** passaram a representar, cada uma, aproximadamente 23% da composição total. Para facilitar a análise, as contas de menor expressão, que juntas totalizam agora 6% do grupo, foram consolidadas na categoria de **DEMAIS ATIVOS**.

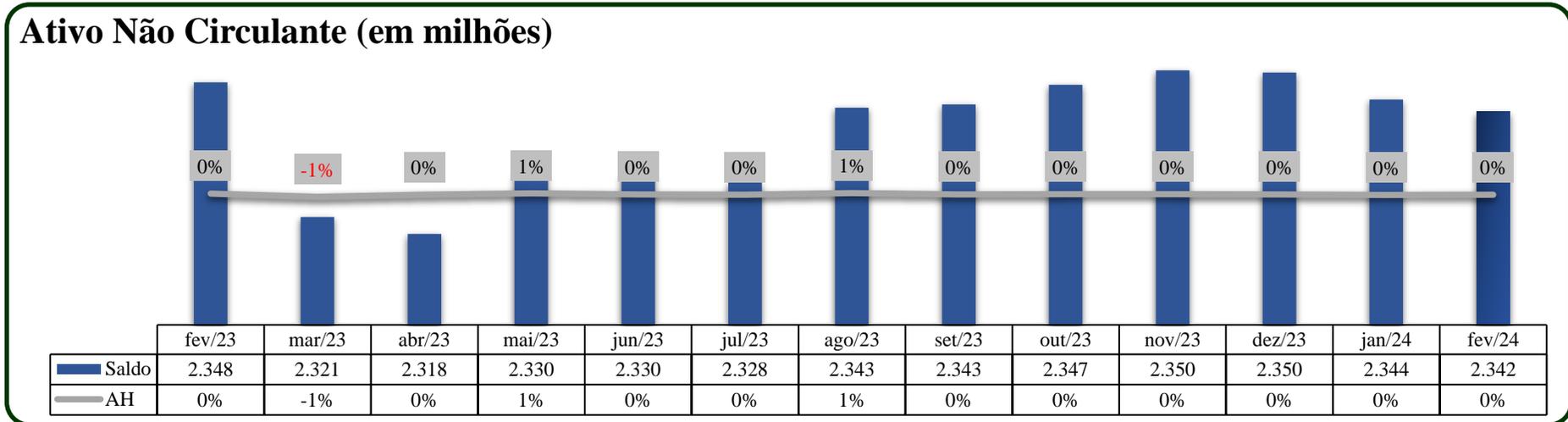


Em contrapartida, a conta de **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS** no **Ativo Circulante** reduziu sua importância após uma trajetória de declínio, atingindo os 19% em Fevereiro. É fundamental enfatizar que essas contas devem ser incluídas no Ativo Circulante apenas quando originárias de transações corriqueiras entre as entidades. Em circunstâncias que divergem desse padrão, os saldos derivados de interações atípicas devem ser classificados no **Ativo Não Circulante**, conforme estabelecido no Artigo 179 da Lei 6.404/76⁷.

⁷ Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

II - No ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia.

II. Ativo Não Circulante



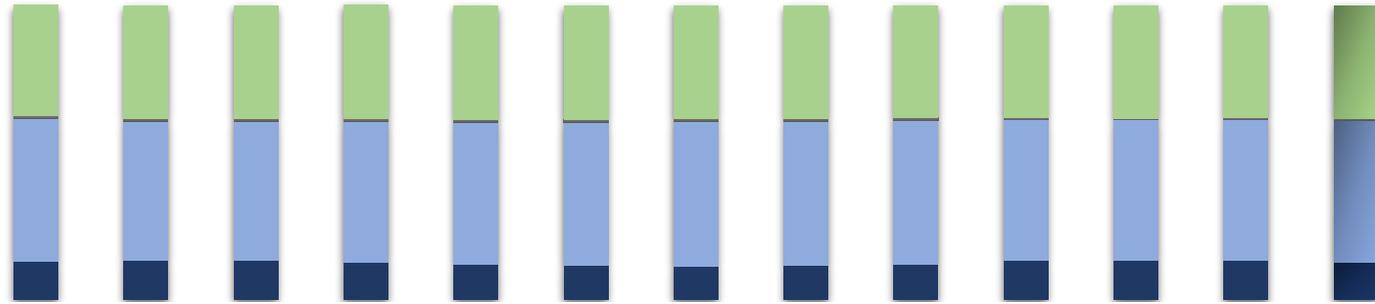
CONTAS PATRIMONIAIS	dez/23	jan/24	A.H	fev/24	A.H
Ativo Não Circulante	2.349.749.647	2.344.395.960	-	2.342.008.147	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Contas a receber	116.399.824	116.252.054	-	114.348.837	-2%
Tributos Diferidos	494.471.103	495.019.388	-	495.495.408	-
Depósitos compulsórios	12.843.591	12.940.943	1%	13.097.952	1%
Investimento	-	-	-	-	-
Intangível	1.726.035.130	1.720.183.575	-	1.719.065.951	-

Conforme evidenciado nos saldos representados no gráfico acima e quadro ao lado, as alterações ocorridas nos saldos que compõem o **Ativo Não Circulante** resultaram em uma redução de aproximadamente 2,3 milhões de reais. Apesar de a maioria das contas não exercerem uma

influência significativa no resultado percentual do grupo, é pertinente destacar as seguintes:

- a. Em **CONTAS A RECEBER**, observou-se um aumento de aproximadamente 429 mil na subconta **Estado RJ – Grat. Dec. 36.993**. No entanto, a conta apresentou uma redução de 4% em seu saldo, após períodos de estabilidade sem variações consideráveis. As subcontas que contribuíram para essa diminuição foram: **Contingências - Sucessão Trabalhista**, com uma redução de 900 mil reais; **Depósitos Judiciais – Trabalhistas**, que diminuiu em 540 mil reais e **Estado RJ – Sucessório Pleito**, com uma redução de 346 mil reais. Essas reduções acumuladas resultaram na queda total de 1,9 milhão de reais observada nessa conta.
- b. A conta **DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS** manteve seu crescimento constante de 1% por mais um mês. Apesar da redução de 172 mil reais na subconta de **Depósitos Judiciais – Não Identificados**, houve um aumento de 157 mil reais no saldo total da conta. Este aumento resultou principalmente de um acréscimo de 329 mil reais na subconta de **Depósitos Judiciais – Cível**.
- c. Apesar de não influenciar percentualmente no saldo do grupo, a conta **INTANGÍVEL** registra uma queda de 1,1 milhão de reais devido a redução nos valores de algumas de suas amortizações mensais, se estabelecendo na média ocorrida anteriormente.

**Composição
do Ativo
Não Circulante**

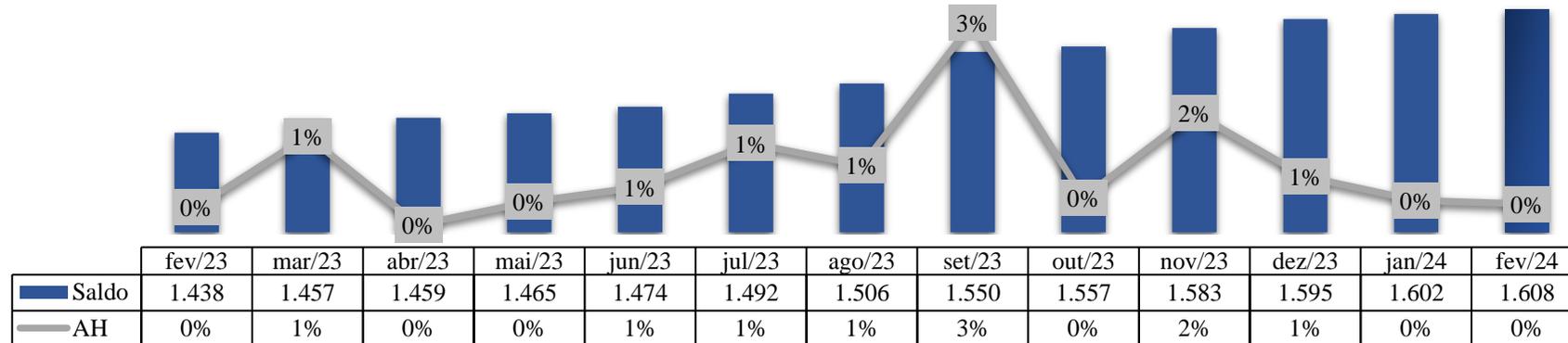


	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
■ Intangível	73%	74%	74%	74%	74%	74%	74%	74%	73%	73%	73%	73%	73%
■ Depósitos compulsórios	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
■ Tributos Diferidos	21%	21%	21%	21%	20%	20%	21%	21%	21%	21%	21%	21%	21%
■ Contas a receber	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%

Através da análise realizada no gráfico acima, identifica-se que, durante o período, a conta **INTANGÍVEL** destacou-se como a maior contribuinte para a composição do **Ativo Não Circulante**, sem reduzir sua importância apenas das registradas no trimestre. Este segmento, responsável por abrigar os ativos vinculados ao **Contrato de Concessão**, bem como as depreciações recorrentes, manteve-se relativamente estável em termos percentuais ao longo do trimestre. Adicionalmente, a conta de **TRIBUTOS DIFERIDOS** também mantém sua relevância, representando 21% do total deste grupo, refletindo sua importância estrutural na configuração do **Ativo Não Circulante**. Completam a estrutura deste grupo as contas de **CONTAS A RECEBER** e **DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS**, que contribuem com 5% e 1%, respectivamente, para a composição total.

III. Passivo Circulante

Passivo Circulante (em milhões)



CONTAS PATRIMONIAIS	dez/23	jan/24	A.H	fev/24	A.H
Passivo Circulante	1.595.086.800	1.602.107.197	-	1.608.412.128	-
Fornecedores	75.207.825	74.603.728	-1%	72.409.455	-3
Empréstimos e financiamentos	1.272.874.540	1.281.110.453	1%	1.288.805.301	1
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	32.088.463	32.420.064	1%	33.680.487	4
Tributos a pagar	8.309.697	6.519.758	-22%	5.992.077	-8
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	135.633.325	136.171.287	-	136.426.413	-
Outros passivos	70.972.949	71.281.907	-	71.098.396	-

Considerando as informações apresentadas no quadro ao lado, ainda que não tenha representado variação percentual significativa, o **Passivo Circulante** passou por uma elevação de 7,6 milhões de reais no mês de Fevereiro. As subcontas presentes na composição do grupo e dentre elas, as responsáveis pelo aumento ocorrido, são as seguintes:

- a. A conta de **FORNECEDORES**, por mais um mês apresenta redução em seu saldo, atingindo em Fevereiro uma queda de 2,1 milhões de reais. Essa redução ocorreu apesar dos aumentos em Variações Monetárias e Provisão de Fornecedores, que somadas atingem 314 mil reais, já que a subconta Fornecedores – Moeda Nacional registrou uma queda de 8%, aproximadamente 2,3 milhões de reais.

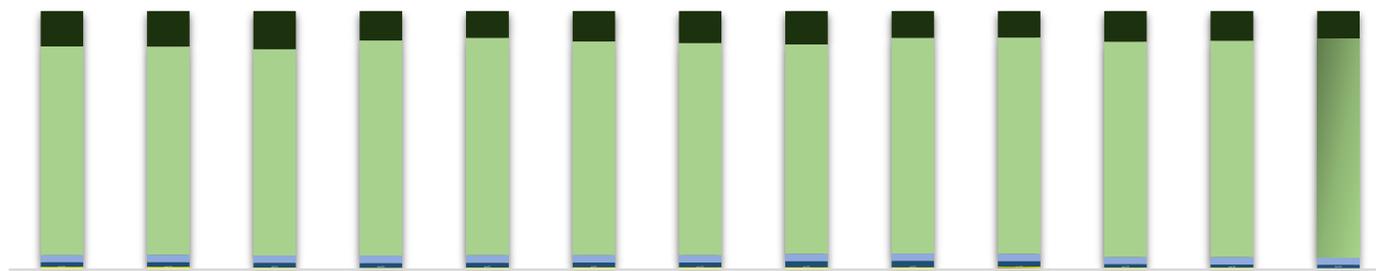
- b. que vinha apresentando aumentos nos primeiros meses do trimestre, registrou uma redução significativa de 604 mil reais em Janeiro. Essa redução ocorreu apesar dos aumentos de 532 mil reais em **Fornecedores – Moeda Nacional** e de 289 mil reais em **Variações Monetárias – Fornecedores RJ**. No entanto, a redução de mais de 1,3 milhão de reais na **Provisão p/ Fornecedores** foi o fator preponderante para a diminuição do saldo total da conta.

- c. Na conta de **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**, observou-se um aumento no saldo, mesmo com a redução constante de 1,1 milhão de reais no empréstimo vinculado ao **Banco Itaú**. Esse aumento se deve totalmente ao incremento de aproximadamente 8,8 milhões de reais na subconta de **Juros – Banco BNDES**, resultando em uma elevação de cerca de 7,6 milhões de reais no saldo da conta.

- d. Em **SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS**, apesar das reduções que somam 171 mil reais nas subcontas Provisão p/ Horas Extras e INSS – Colaboradores, foi registrado um aumento de 4%, que foi impulsionado principalmente pela subconta de Provisão p/ 13º Salário que aumentou 670 mil reais, mas também pelas subcontas de Participação nos Resultados – Empregados e Diretoria, que somadas elevaram aproximadamente 671 mil reais.

- e. Nos **TRIBUTOS A PAGAR**, por mais um mês foi observada redução, sendo de 8% em Fevereiro. Das subcontas responsáveis por essa elevação, se destacam de CSLL/COFINS/PIS Retido na Fonte, com uma redução de mais de 305 mil reais e COFINS s/ Receita Operacional, que reduziu cerca de 138 mil reais.

Composição do Passivo Circulante

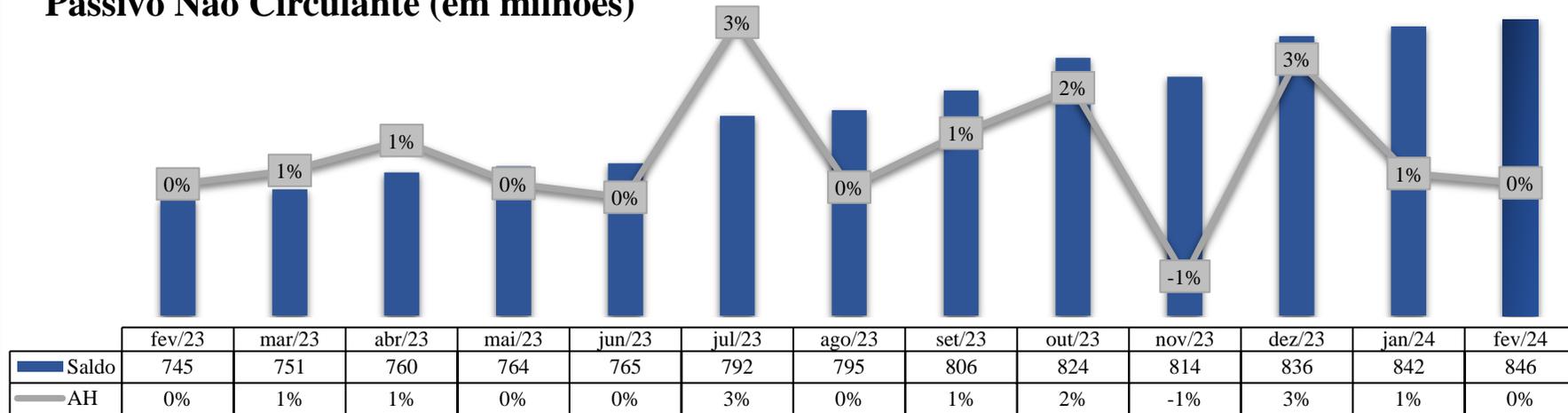


	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
■ Demais passivos circulantes	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	2%	2%
■ Outros passivos	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	8%	8%	8%	4%	4%	4%
■ Sociedades coligadas e controladas	8%	8%	9%	9%	9%	9%	9%	8%	9%	8%	9%	8%	9%
■ Empréstimos e financiamentos	77%	77%	78%	78%	78%	78%	78%	76%	76%	76%	80%	80%	81%
■ Fornecedores	5%	5%	5%	5%	4%	5%	5%	5%	4%	4%	5%	5%	5%

Ao longo de todo o período analisado, a conta de **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS** continua figurando como a principal componente do **Passivo Circulante**, e elevando sua relevância para 81% após aumento escriturado nesse mês, assim como nas **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS**, que passa a representar 9%, seguida de **OUTROS PASSIVOS** e **FORNECEDORES**, que permanecem representando 4% e 5% do grupo.

IV. Passivo Não Circulante

Passivo Não Circulante (em milhões)

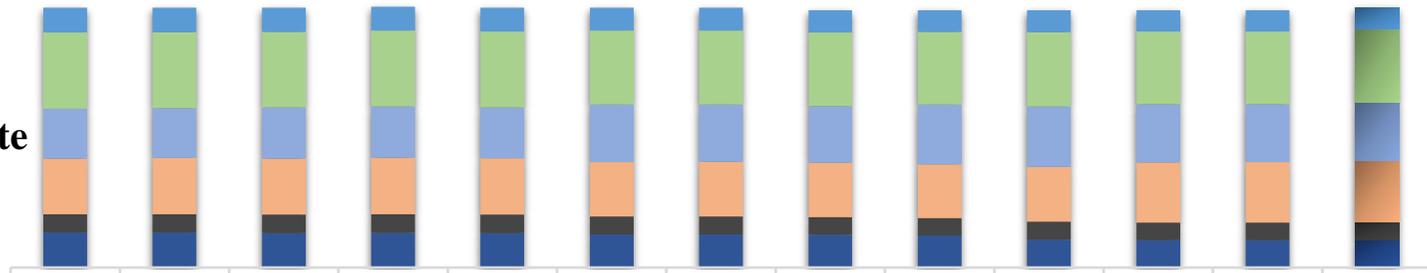


CONTAS PATRIMONIAIS	dez/23	jan/24	A.H	fev/24	A.H
Passivo Não circulante	836.137.753	841.561.546	1%	845.540.445	-
Fornecedores	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	87.676.366	87.968.984	-	88.066.680	-
Debêntures	56.675.203	57.407.561	1%	57.777.539	1%
Parcelamentos	193.629.532	196.207.356	1%	197.429.877	1%
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	-	-	-	-	-
Provisão para contingências	187.929.106	187.929.106	-	187.929.106	-
Tributos diferidos	233.806.997	235.658.694	1%	238.113.427	1%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Passivo a Descoberto em Controladas	8.092.587	8.289.660	2%	8.351.409	1%
Outros passivos não circulantes	68.327.962	68.100.185	-	67.872.407	-

O **Passivo Não Circulante** evidenciou dessa vez, um aumento de 3,9 milhões de reais, permanecendo com uma trajetória de aumentos constantes, apesar de não representar variação percentual, conforme demonstrado no gráfico acima. As contas responsáveis por essa elevação monetária, foram as seguintes:

- a. A conta de **DEBÊNTURES** manteve uma variação constante de 1% no seu saldo por mais um mês consecutivo, reflexo de um incremento de aproximadamente 327 mil reais na subconta de **Juros** referentes às debêntures.
- b. Na conta destinada ao registro de **PARCELAMENTOS**, foi observado mais uma vez o aumento de 1%, assim como no mês anterior e impulsionado pelas mesmas subcontas, que registraram incrementos em proporções menores do que no mês anterior, sendo eles: 282 mil reais nas **Variações Monetárias – RJ** e 941 mil reais em **Variações Monetárias – Light (Acordo)**. Esses aumentos contribuíram para uma elevação total de 1,2 milhões de reais no saldo da conta.
- c. Em relação aos **TRIBUTOS DIFERIDOS**, a tendência de aumento de 1% foi mantida para cada uma das subcontas existentes. A subconta de **Imposto de Renda Diferido - Passivo** registrou um aumento de 1,8 milhão de reais, enquanto a subconta de **Contribuição Social Diferida – Passivo** teve um aumento aproximado de 649 mil reais.
- d. A conta de **PASSIVO A DESCOBERTO EM CONTROLADAS**, estabelecida em Setembro de 2023, volta a sua média anterior de aumentos. Essa elevação decorreu do aumento de aproximadamente 61 mil reais na única subconta com saldo, denominada **Participações Societárias e Controladas – SC**.

**Composição
do
Passivo Não Circulante**



	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
■ Outros passivos não circulantes	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	8%	8%	8%	8%	8%
■ Tributos diferidos	29%	29%	29%	29%	29%	28%	29%	28%	28%	29%	28%	28%	28%
■ Provisão para contingências	19%	19%	20%	20%	20%	22%	22%	22%	23%	23%	22%	22%	22%
■ Parcelamentos	21%	22%	22%	22%	22%	21%	21%	21%	21%	21%	23%	23%	24%
■ Debêntures	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%
■ Empréstimos e financiamentos	13%	13%	13%	13%	13%	13%	13%	13%	12%	11%	10%	10%	11%

Como evidenciado no gráfico, todas as contas mantiveram a média de composição anterior. Sendo a conta de **TRIBUTOS DIFERIDOS** como a mais importante, compondo 28% do grupo, seguida por **PARCELAMENTOS** e **PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS** que representam 23% e 22% respectivamente. As contas de **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**, **OUTROS PASSIVOS** e **DEBÊNTURES**, também mantiveram seus percentuais de relevância inalterados.

V. Patrimônio Líquido

A única modificação registrada no grupo refere-se à conta de **RESULTADOS ACUMULADOS**, que segue com um aumento de 2% nesse mês, devido ao seu aumento de 19,3 milhões de reais, o que prejudica o resultado do **Patrimônio Líquido**, que reduziu em 16%.

CONTAS PATRIMONIAIS	dez/23	jan/24	A.H	fev/24	A.H
Patrimônio Líquido	140.144.094	117.489.929	-16%	98.146.035	-16%
Capital Social	1.186.086.966	1.186.086.966	-	1.186.086.966	-
Reserva de Capital	11.467	11.467	-	11.467	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-
Resultados Acumulados	(1.045.954.339)	(1.068.608.507)	2%	(1.087.952.398)	2%

VI. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

Em relação regularidade Fiscal/Tributária, foram confrontados todos os documentos fornecidos pela recuperanda, com documentos e relatórios que puderam ser emitidos pelos órgãos competentes, a fim de consolidar a informação da maneira mais transparente possível.

A. Fazenda Nacional

Em relação aos débitos oriundos da Fazenda Nacional, a recuperanda apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, com ressalva indicando existirem débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal e débitos inscritos em dívida ativa registrados nos sistemas da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Conforme quadro ao lado, com informações extraídas do Relatório de Situação Fiscal⁸, emitido em 26/10/2023 e válido até 23/04/2024, existem débitos objetos de processos de execução que se encontram com exigibilidade suspensa. Cabe ressaltar que os documentos não apresentam informações detalhadas do débito.

Nº	PROCESSO	SITUAÇÃO
1	12448.723.546/2018-08	Parcelamento Ativo
2	11080.732.912/2018-55	SUSPENSO – Julgamento do Recurso Voluntário
3	11080.734.271/2018-73	SUSPENSO – Julgamento da Impugnação
4	12448.905.855/2022-72	DEVEDOR - AG. PGTO/Manifestação Inconformidade (Crédito)
5	12448.905.856/2022-17	DEVEDOR - AG. PGTO/Manifestação Inconformidade (Crédito)
6	12448.905.857/2022-61	DEVEDOR - AG. PGTO/Manifestação Inconformidade (Crédito)
7	12448.911.495/2014-38	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
8	12448.911.640/2014-81	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
9	12448.911.641/2014-25	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
10	12448.911.642/2014-70	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
11	12448.911.643/2014-14	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
12	12448.911.644/2014-69	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
13	17227.720.721/2021-11	SUSPENSO – Julgamento da Impugnação

⁸ ANEXO II – Relatório Situação Fiscal Supervia

Além dos débitos supra, a recuperanda apresentou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas⁹ expedida em 05/10/2023 e válida até 02/04/2024, onde constam inscrições em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas em 35 processos que tramitam no Tribunal Regional do Trabalho – 1ª Região. O referido documento não faz menção de valores, possuindo apenas informações dos processos, impossibilitando esta Administração de atualizar o status dos processos.

B. Fazenda Estadual

NATUREZA	dez/23	Qtd.	jan/24	Qtd.	Variação	fev/24	Qtd.	Variação
MULTA CECA	197.097	3	200.897	3	1%	200.897	3	-
MULTA CONTRATUAL AGETRANSP	22.949.480	93	23.632.587	93	2%	23.632.587	93	-
TAXA DE INCÊNDIO	386	2	-	-	-100%	-	-	-
TAXA DE REGULAÇÃO - AGETRANSP	1.734.742	5	1.754.251	5	1%	1.754.251	5	-
MULTA PROCON	2.408.584	26	2.478.379	26	2%	2.478.379	26	-
TOTAL	27.290.289	129	28.066.113	127	2%	28.066.113	127	-

Com relação às dívidas ativas tributárias com o Estado, a recuperanda forneceu Certidão Negativa de Débitos¹⁰ expedida em 02/01/2024 e válida até 01/04/2024. Na pesquisa realizada para o presente relatório, os valores permaneceram sem nenhuma alteração.

⁹ ANEXO III – Relação de inscrições em Certidão Positiva de Débitos

¹⁰ ANEXO VI – Certidão Negativa de Débitos

C. Fazenda Municipal

O relatório da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em Certidão de Regularização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza expedida em 19/09/2023 e válida até 19/03/2024, fornecida pela recuperanda para o relatório atual, apresenta ocorrência de débito referente ao processo de nº 000000719095 – N.D, em cobrança na PG/PDA.

NATUREZA	dez/23	Qtd.	jan/24	Qtd.	fev/24	Qtd.	Varição (%)
ISS	2.724.893,89	1	2.724.893,89	1	2.724.893,89	1	0%
Taxa de Inspeção Sanitária	696,11	1	696,11	1	696,11	1	3%
Multa Adm (Fundação GeoRio)	752,81	1	752,81	1	752,81	1	2%
Multa Adm (S.M. Saúde)	17.647,61	3	17.647,61	3	17.647,61	3	2%
Multa Adm (S.M. Urbanismo)	164.986,3	104	164.986,3	103	164.986,3	103	0%
Multa Administrativa	1.631.660,83	89	1.631.660,83	90	1.631.660,83	90	2%
Morri TOTAL	4.540.637,55	199	4.540.637,55	199	4.540.637,55	199	1%

Em certidão da Procuradoria Geral do Município emitida em 20/09/2023 e válida até Março de 2024, foram apuradas 199 ocorrências de inscrições em dívida ativa, e como podemos notar no quadro resumido acima, o valor somado das CDA's nesse último trimestre chega no montante de R\$4.540.637,55, sendo o maior valor registrado em dívida de ISS, sendo responsável por mais da metade do saldo final com cerca de 2,7 milhões de reais e a menos significativa a de Taxa de Inspeção Sanitária, com aproximadamente R\$696.

VII. Das contingências apresentadas

Prognóstico de Perda	Cível		
	jan/24	fev/24	Variação
Provável	286.683.161	411.677.074	44%
Possível	464.071.856	318.224.734	-31%
Remota	85.734.308	63.819.938	-26%
TOTAL	836.489.326	793.721.747	-5%

Prognóstico de Perda	Trabalhista		
	jan/24	fev/24	Variação
Provável	40.161.981	38.215.681	-5%
Possível	72.887.769	71.485.857	-2%
Remota	890.414	890.414	-
TOTAL	113.940.164	110.591.952	-3%

Prognóstico de Perda	Imobiliário		
	jan/24	fev/24	Variação
Provável	2.430.196	2.060.620	-15%
Possível	11.292.130	11.208.679	-1%
Remota	83.418	83.418	-
TOTAL	13.805.744	13.352.717	-3%

Prognóstico de Perda	Tributário		
	jan/24	fev/24	Variação
Provável	9.792.610	9.792.610	-
Possível	60.961.841	60.961.841	-
Remota	123.668	123.668	-
TOTAL	70.878.119	70.878.119	-

A Recuperanda apresentou relatórios nos quais são delineadas as contingências nas esferas Cíveis, Imobiliárias, Trabalhistas e Tributárias, acompanhadas de suas respectivas estimativas de perda. Ao analisar os quadros acima expostos, é possível constatar que exceto a categoria Tributário, que se manteve inalterada nesse mês, todas as demais apresentaram reduções no mês de Fevereiro.

As contingências de categoria **Trabalhista** e **Imobiliário** reduziram em 3% cada uma, sendo um aumento monetário de 3,3 milhões de reais na primeira e 453 mil reais na segunda. Na contingências **Cível**, a redução foi mais expressiva, já que apesar do aumento de 44% em Perda Provável, reduziu 31% em Perda Possível e 26% em Perda Remota, resultando na queda de 42 milhões de reais observada ao fim.

Considerando os valores das ações abrangidas no conjunto das contingências, a totalização de seus montantes atinge a cifra de R\$988.544.534,00 (Novecentos e oitenta e oito milhões quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e trinta e quatro reais) no mês de Fevereiro. Deste total, aproximadamente 462 milhões de reais são designados como **perda provável**, pouco mais de 461 milhões como **perda possível** e apenas 65 milhões de reais apresentam chance **remota de perda**.

6.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ¹¹, analisando o último trimestre (Dezembro, Janeiro e Fevereiro), informando sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Índice de Liquidez	dez/23	jan/24	fev/24
Corrente	0,14	0,13	0,12

¹¹ Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira: LI = $\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$

Índice de Liquidez	dez/23	jan/24	fev/24
Imediata	0,00	0,00	0,00

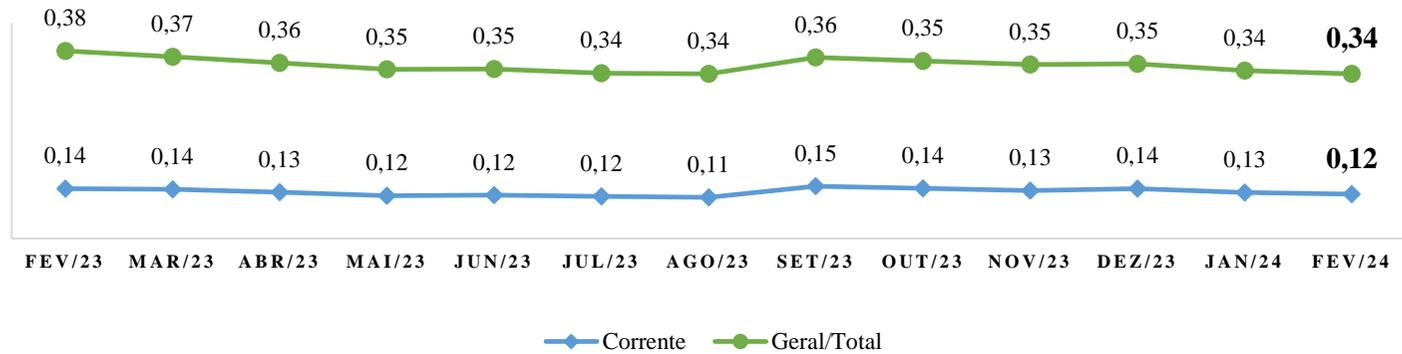
c) Liquidez Geral

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela fórmula $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$. Para fins de análise do indicador as despesas

Índice de Liquidez	dez/23	jan/24	fev/24
Geral/Total	0,35	0,34	0,34

antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



Conforme indicado nos índices supra, e representado no gráfico acima, o valor registrado no **Ativo Circulante**, em todos os períodos continua sendo inferior ao valor do **Passivo Circulante**. É importante destacar que a capacidade de pagamento da recuperanda, volta a apresentar redução no mês de Janeiro, estando atribuída às variações negativas registradas nos Ativos, enquanto os saldos registrados nos Passivos seguiram a média de aumentos, contribuindo para a queda nos índices financeiros.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$.

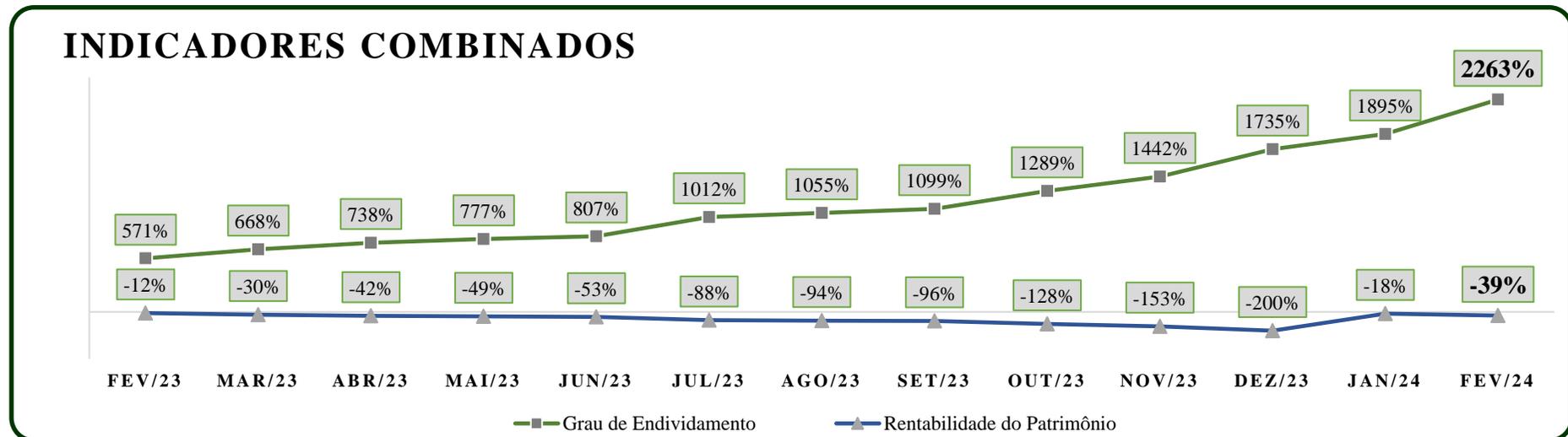
Indicador	dez/23	jan/24	fev/24
Grau de Endividamento	1735%	1895%	2263%

100. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	dez/23	jan/24	fev/24
Rentabilidade do Patrimônio	-200%	-18	-39%



Analisando o gráfico em questão, nota-se que a empresa em recuperação judicial tem enfrentado um elevado nível de endividamento, caracterizado por um montante de capital de terceiros superior ao capital próprio, decorrentes de obrigações financeiras significativas vindas de financiamentos contratados para sustentar a continuidade operacional, como é o caso do financiamento DIP.

Quanto à Rentabilidade do Patrimônio Líquido, os dados analisados não revelam qualquer sinal de retorno sobre o capital investido pelos acionistas durante os períodos em análise, evidenciando a ausência de rentabilidade mesmo com o início do novo exercício. É possível perceber também que ao ser comparado com o mesmo mês do exercício anterior, a Rentabilidade desse exercício ainda apresentou um declínio de cerca de 27%.

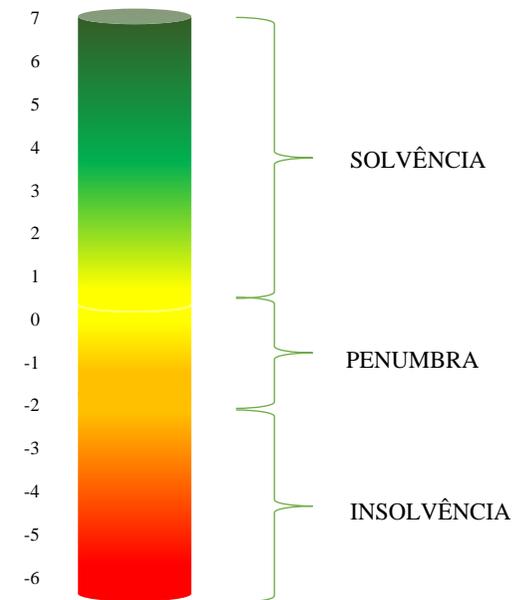
f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

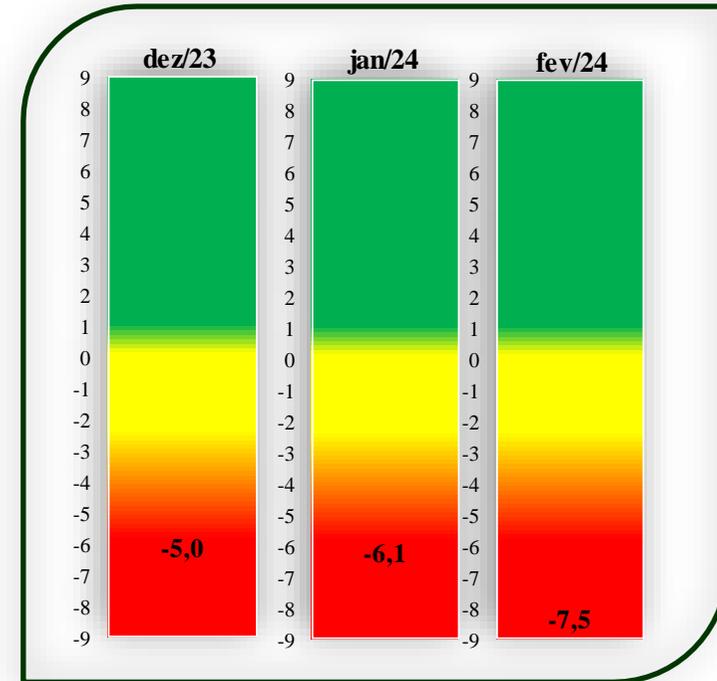
Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

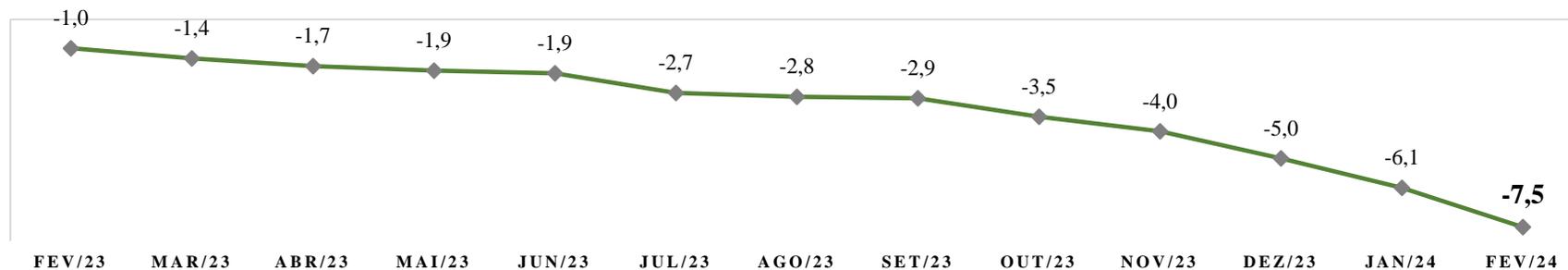


O cálculo desse índice se dá pela fórmula $Previsão\ de\ Insolvência = 0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC-Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

Aplicando o modelo de previsão conhecido como Termômetro de Kanitz, o trimestre em análise indicou que a empresa permanece em um quadro desfavorável, se deteriorando ainda mais nesse mês apresentando, em todos os meses que compõem o presente recorte, o indicador dentro do cenário de insolvência desde Outubro de 2023.



EVOLUÇÃO DA PREVISÃO DE INSOLVÊNCIA



6.5 Lista de Credores

Considerando a atual fase processual, esta Administração Judicial promoveu a consolidação da relação de credores da recuperanda, detalhada ao **ANEXO VI**¹² deste instrumento. Analisando as alterações ocorridas pela consolidação, demonstradas na imagem infra, sendo os valores destacados em **vermelho** os valores consolidados por esta Administração Judicial e os valores destacados em **verde** o saldo remanescente de cada classe. Sendo mais bem apreciado no **ANEXO VI** onde é detalhado todos os créditos referentes a cada credor e suas devidas liquidações.



¹² ANEXO VI – Lista de Credores Consolidada por Recuperanda

6.6 Pagamentos realizados

Conforme expresso no Plano de Recuperação Judicial, os credores deveriam encaminhar à Recuperanda e-mail descrevendo a modalidade de pagamento de sua preferência. A relação dos e-mails recebidos encontra-se no **ANEXO VII** deste instrumento, com os dados encaminhados pela Recuperanda.

No relatório de pagamento fornecido pela Recuperanda para este mês, foi informado que a Supervia teve um problema sistêmico com seu banco pagador, resultando no pagamento dobrado de todos os credores do lote de Fevereiro, e deixa especificado que uma dessas parcelas será considerada como adiantamento da parcela nº 12. Sendo assim, foram pagos 27 credores, e em virtude do pagamento dobrado ocorrido, o montante foi de 704.411,19 (Setecentos e quatro mil quatrocentos e onze reais e dezenove centavos) no mês de Fevereiro, dos quais integram as classes descritas abaixo, e cujos montantes coincidem com os recibos de pagamento disponibilizados à esta Administração Judicial, estando a relação completa de tais recibos disponíveis no **ANEXO VIII** deste instrumento.

CLASSE	QNTD.	VALOR
Classe I	25	559.409,65
Classe IV	2	145.001,54

6.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- iv. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- v. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- vi. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos

aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.

14.787.226/0001-99 - (25/10/2011)

Av. Paulista, 1842, andar 9 conj. 97 – parte, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01.310-945.

Atividades:

70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria específica (Dispensado*).

Capital Social: R\$ 500,00

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Gustavo Nunes da Silva Rocha

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Conselheiro de Administração – Alexandre Carmona Cortes

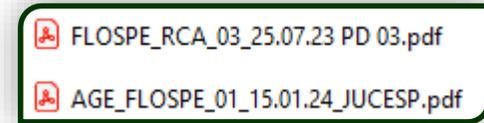
Conselheiro de Administração – Masato Kaneko

Conselheiro de Administração – Hitoshi Ueda

Coligada da SuperVia, a empresa constituída em 2011, tem por objetivo auxiliar no gerenciamento dos recursos, bem como investimentos relacionados a todo o “Grupo SuperVia”.

7.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram disponibilizados mais recentemente pela recuperanda. Desta forma, apenas as informações recebidas por parte das Recuperandas foram consideradas para elaboração do presente item.



Documentos fornecidos pela recuperanda.

7.1.1 Da Administração da Recuperanda

O anexo nomeado como “**FLOSPE_RCA_03_25.07.23 – PD 03**”, refere-se a ATA da reunião ocorrida em 25 de Julho de 2023, que apesar de não possuir o selo oficial do arquivamento na JUCESP, trata a oficialização da carta de renúncia do Sr. **Antonio Carlos Sanches**, ocorrida em Abril e a eleição do Sr. **Gustavo Nunes da Silva Rocha**, para o cargo de atual Diretor Presidente da Companhia. Já o anexo “**AGE_FLOSPE_01_15.01.24_JUCESP**”, se refere ao arquivamento datado em 30/01/2024, onde foi acostada a carta de renúncia do Sr. **Alexandre Côrtes**, e posteriormente a reeleição do Sr. **Kazuhisa Ota** como substituto no cargo de **Conselheiro Administrativo**. Sendo assim, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passou a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Gustavo Nunes da Silva Rocha	001.603.077-08
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Kazuhisa Ota	217.626.598-08
(b) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

7.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a prestação de serviços de assessoria de gestão, incluindo:

Objeto Social
(a) Orientação e assistência operacional para a gestão de negócios;
(b) Consultoria na negociação de contratos e aquisição e venda de bens e serviços, conforme as especificações técnicas fornecidas por seus clientes;
(c) Controle orçamentário de empreendimentos e gestão de recursos necessários à respectiva implantação, podendo <i>inter alia</i> , para tanto, assumir a condição de depositário fiel de recursos e bens de terceiros;
(d) A participação no capital de outras sociedades prestadoras de serviços afins, correlatos e/ou complementares.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

7.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Avenida Paulista, 1.842, 9º Andar, conjunto 97 (parte), Edifício Cetenco Plaza Torre Norte, Bela Vista, CEP 01.310-200, São Paulo - SP, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

7.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

7.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

7.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD¹³ e ECF¹⁴ (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

¹³ Escrituração Contábil Digital 2020

¹⁴ Escrituração Contábil Fiscal 2020

7.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	fev/21	fev/22	fev/23	fev/24
Receita bruta de serviços prestados	32.200	37.926	39.994	39.994
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	32.200	37.926	39.994	39.994
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	(4.589)	(5.404)	(5.699)	-5.699
Receita líquida de serviços prestados	27.612	32.522	34.295	34.295
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
Lucro Bruto	27.612	32.522	34.295	34.295
Receitas (despesas) operacionais	(26.400)	(32.853)	(34.734)	(33.381)
Com vendas	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(26.400)	(32.853)	(34.734)	(33.381)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	-	-	-	-
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	1.212	(332)	(440)	914
Resultado de participações societárias	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	-	-	-	-
Resultado financeiro	(4.227)	(7.586)	(33.006)	(68.680)
Despesas financeiras	(4.296)	(7.787)	(33.228)	(69.005)
Receitas financeiras	69	200	223	325
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(3.015)	(7.918)	(33.445)	(67.767)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	(258)	-
Do exercício	-	-	(258)	-
Diferidos	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(3.015)	(7.918)	(33.704)	(67.767)

Esta Administração Judicial, visando apresentar dados mais relevantes para o presente relatório, procedeu com a análise dos mesmos períodos em exercícios diferentes, possibilitando a comparabilidade do mesmo mês em épocas distintas.

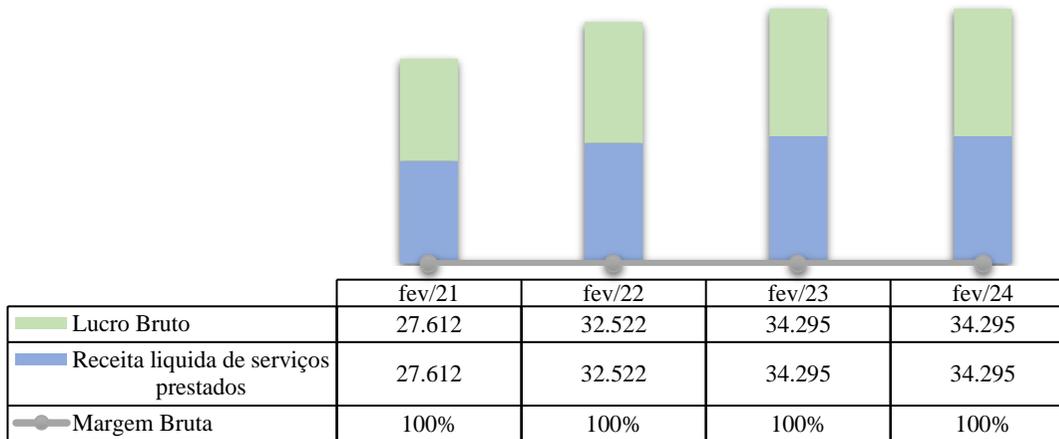
Na análise do **Lucro Operacional** dos exercícios em questão, destaca-se que o ano de 2021 apresentou o cenário menos favorável. Neste período, o **Lucro Bruto** atingiu o menor valor em comparação aos demais anos, decorrente da redução da **Receita Líquida** apurada. Não havendo apuração de custos no período em destaque, nota-se que as **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** totalizaram 26,4 mil reais, sendo estas predominantemente constituídas por gastos com **Salários e Ordenados, Serviços de Consultoria e Aluguel de Equipamentos**. Ademais, o **Resultado Financeiro**, que registrou um déficit de 4,2 mil reais, foi influenciado por despesas relacionadas à atualização de tributos, **IOF s/ Aplicações Financeiras e Despesas Bancárias**. Apesar de ser o menor déficit comparado aos outros períodos avaliados, o exercício foi encerrado com um prejuízo de 3 mil reais.

No exercício de 2022, observou-se uma elevação de 18% nas **Receitas de Serviços Prestados**, o que contribuiu para o aumento de 4,9 mil reais no **Lucro Bruto**. Já as **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** também enfrentaram aumento, principalmente nas contas de **Consultoria e Salários e Ordenados**. No que tange ao **Resultado Financeiro**, o saldo negativo intensificou-se, uma vez que, embora as **RECEITAS FINANCEIRAS** tenham crescido, devido aos ganhos com **Variações Monetárias**, as **DESPESAS FINANCEIRAS** sofreram um incremento de cerca de 3,5 mil reais, impulsionadas principalmente pelo **IOF s/ Operações Financeiras**. Apesar disso, o período registrou o segundo menor prejuízo em comparação com os demais.

O exercício de 2023 apresentou aumento de 2 mil reais na **Receita Líquida**, suficiente para compensar o aumento nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** do período, que também indicaram aumento de aproximadamente 1,9 mil reais. Contudo, a variação ocorrida nas **DESPESAS FINANCEIRAS**, principalmente na subconta **Atualização de Tributos**, que passou a registrar pouco mais de 33 mil reais no período em comento, foi a principal responsável pelo aumento do prejuízo apurado em mais de quatro vezes quando comparado com o mesmo mês do exercício anterior.

Em 2024, a **Receita Líquida** se manteve estável, equiparada ao valor escriturado no exercício anterior. Contudo, houve um aumento no **Lucro Operacional**, que passou a apresentar saldo positivo no mês em tela, principalmente pela ausência de apuração de **Multas**, integrante das **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**. Apesar desse cenário favorável no âmbito operacional, as **DESPESAS FINANCEIRAS** deste exercício sofreram um considerável aumento de cerca de 36 mil reais. Este acréscimo decorreu principalmente do aumento de 6,7 mil reais nas **Atualizações de Tributos** e do registro de 29 mil reais em **IOF sobre Operações Financeiras**. Dessa maneira, impactado diretamente pelo **Resultado Financeiro** o exercício foi encerrado com um prejuízo de 67,8 mil reais, o mais elevado dentre os períodos analisados.

Evolução da Margem Bruta (R\$ mil)



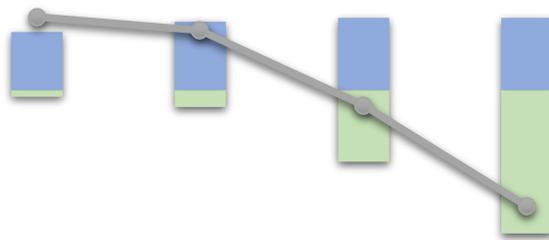
Destaca-se que, até a apuração do Lucro Bruto, a única dedução realizada foi dos impostos sobre o serviço, não sendo apurado custos para os serviços prestados.

Considerando a evolução da **Receita Líquida** em relação ao **Lucro Bruto** apurado, é possível calcular a **Margem Bruta**, um dos principais indicadores para medir a lucratividade da empresa.

Assim como nos períodos anteriormente analisados, com os dados fornecidos pela recuperanda, foi apurada uma Margem Bruta de 100%. Essa margem permanece constante em todos os períodos analisados, uma vez que não há apuração de custos ao longo desses períodos.

Já a **Margem Líquida**, indica a proporção do **Resultado Líquido** da empresa em relação a sua receita líquida total, ou seja, quanto do total faturado num determinado período representa ao resultado líquido da empresa.

Evolução da Margem Líquida (R\$ mil)



	fev/21	fev/22	fev/23	fev/24
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(3.015)	(7.918)	(33.704)	(67.767)
Receita líquida de serviços prestados	27.612	32.522	34.295	34.295
Margem Líquida	-11%	-24%	-98%	-198%

Ao analisarmos os resultados mensais ao longo dos últimos quatro anos, é evidente que o exercício de 2024 apresentou o pior desempenho em termos de Margem Líquida, devido à obtenção do pior **Resultado Líquido** entre todos os exercícios. Essa situação decorreu principalmente dos saldos registrados nas subcontas que compõem as **Despesas Financeiras**.

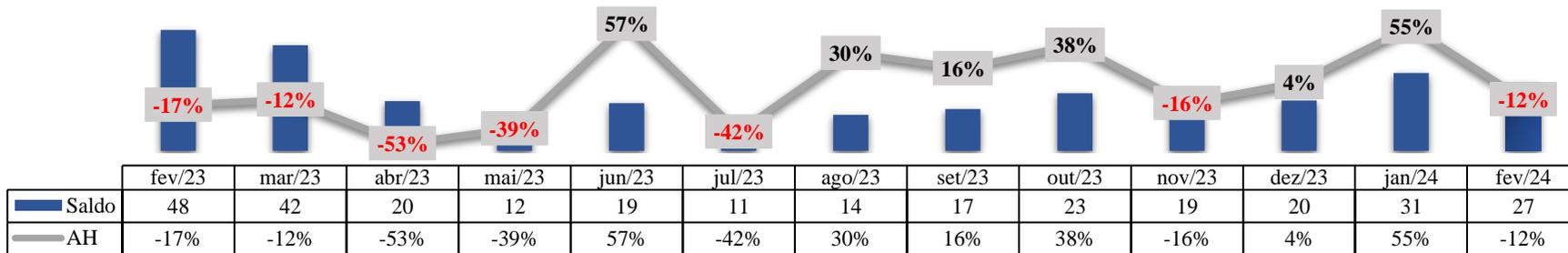
Nos demais períodos, o panorama também não se mostrou favorável, uma vez que persistiram prejuízos em todos os exercícios, com a diferença de que o exercício de 2021, com uma Margem Líquida de -11%, apresentou o cenário relativamente

mais favorável, tendo em vista que registrou a melhor proporção entre Receita Líquida x Despesas Geradas.

7.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante

Ativo Circulante (em milhões)



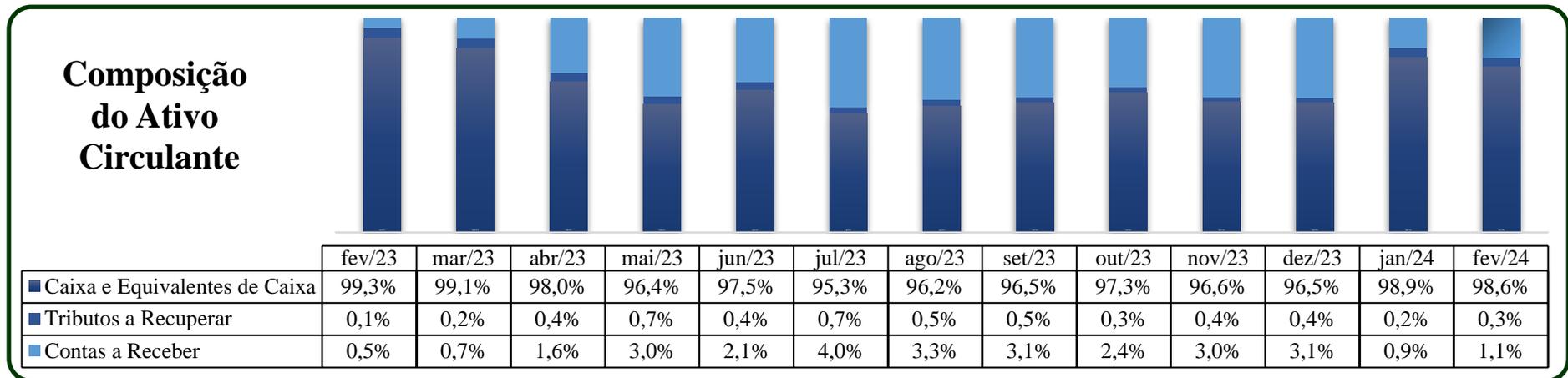
CONTAS PATRIMONIAIS	dez/23	jan/24	A.H	fev/24	A.H
Circulante	19.912.438	30.784.751	55%	27.026.113	-12%
Caixa e equivalentes de caixa	19.219.322	30.448.626	58%	26.657.083	-12%
Conta Reserva	-	-	-	-	-
Contas a receber	618.330	262.264	-58%	299.798	14%
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	74.786	73.861	-1%	69.232	-6%
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-

No mês de Fevereiro, diferentemente das análises anteriores, foi apurada redução no saldo do **Ativo Circulante**, sendo as alterações observadas nas seguintes contas:

O **CONTAS A RECEBER**, indicou aumento de 14% em relação ao mês de janeiro, tendo como motivador a subconta **Cliente – Receita Acessória**, com um aumento de mais de 37,5 mil reais.

Já a conta **TRIBUTOS A RECUPERAR**, que indicou redução de cerca de 4,6 mil reais, algo em torno de 6%, tendo como principais responsáveis pela variação mencionada os movimentos das contas **CSLL a Recuperar** e **COFINS Retidos de Clientes**.

A conta de **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**, por ser a conta de maior expressividade no grupo, foi a que influenciou na redução de 12% do grupo, sendo motivado pelas subcontas **Banco Santander Aplic. Financeiras** e **Banco Itaú Aplic. Financeira**, cujas variações resultaram na diminuição do saldo do grupo em cerca de 3,8 milhões de reais.



Conforme ilustrado no gráfico apresentado supra, durante o período analisado, a conta predominante na composição do **Ativo Circulante** tem sido **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**, chegando a compor 98,6% com a redução ocorrida esse mês. Além disso, o aumento no **CONTAS A RECEBER** e a redução dos **TRIBUTOS A RECUPERAR**, fez essas contas alterasse alterassem sua proporcionalidade dentro do grupo.

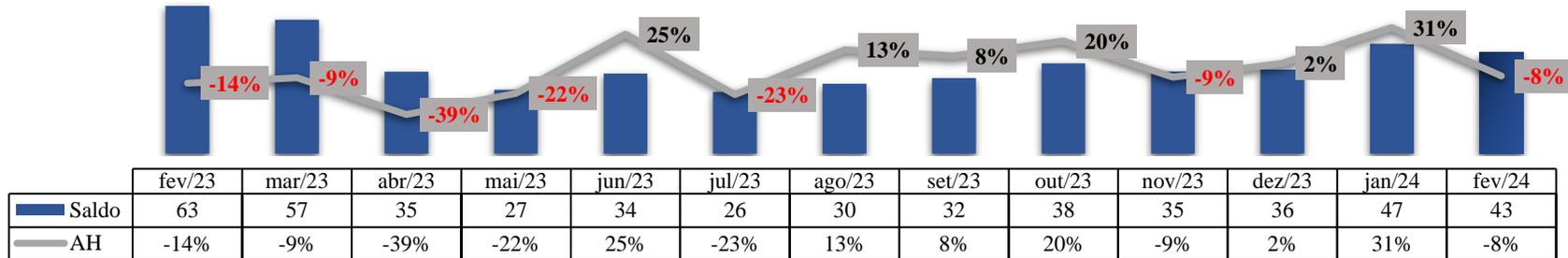
II. Ativo Não Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	dez/23	jan/24	A.H	fev/24	A.H
Não Circulante	50	50	-	50	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Conta Reserva	-	-	-	-	-
Contas a receber	-	-	-	-	-
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos compulsórios	50	50	-	50	-
Investimento	-	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-	-

O **Ativo Não Circulante** permanece estável, sem variações em seus saldos ao longo dos períodos analisados. A conta de **DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS** mantém-se como a única a apresentar um saldo de R\$ 50,00, originário de sua subconta de **Depósitos - Banco do Brasil**, da mesma forma que ocorreu nos meses anteriores.

III. Passivo Circulante

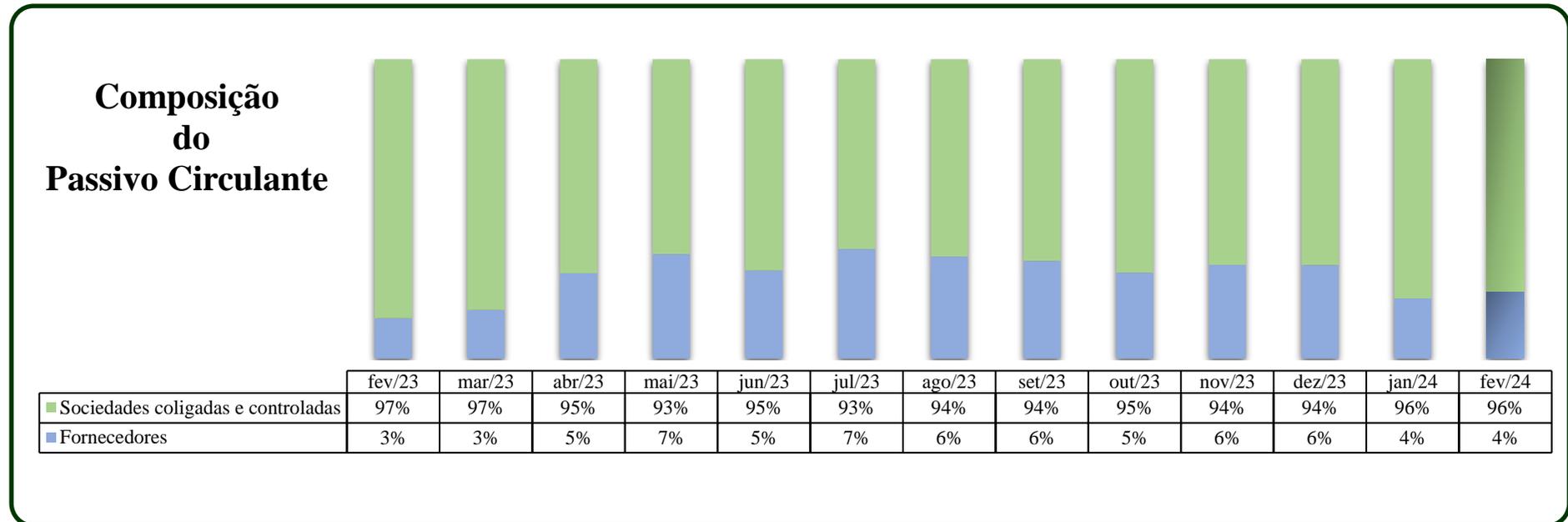
Passivo Circulante (em milhões)



CONTAS PATRIMONIAIS	dez/23	jan/24	A.H	fev/24	A.H
Passivo Circulante	35.744.092	46.689.074	31%	42.998.203	-8%
Fornecedores	2.044.445	1.683.645	-18%	1.716.445	2%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	5.722	5.715	-	2.000	-65%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	33.693.925	44.999.713	34%	41.279.758	-8%
Outros passivos	-	-	-	-	-

No mês de Fevereiro, o **Passivo Circulante** registra queda em seu saldo, sendo duas de suas principais contas responsáveis por essa variação. Primeiramente, destaca-se a conta de **FORNECEDORES**, que ao contrário do mês anterior, aumentou seu saldo em quase 33 mil reais por conta da variação ocorrida em sua subconta **Fornecedores Moeda Nacional**, sua única subconta com saldo.

Em **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS**, que é a conta mais expressiva do grupo e possui apenas uma subconta com saldo, que é relacionada à sua coligada **SuperVia Concessionária S.A.**, e reduziu o saldo em 8%, o que gerou uma redução de 3,7 milhões de reais no saldo do grupo.



Ao analisar a composição do **Passivo Circulante**, torna-se evidente a importância da conta **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS**. Durante o período de Fevereiro/2023 a Fevereiro/2024, essa conta consistentemente representa mais de 90% da composição do grupo. Mesmo com a redução apresentada no corrente mês, ela se manteve em 96% do total do grupo, enquanto os **FORNECEDORES** continuam a representar apenas 4% do grupo.

IV. Passivo Não Circulante

A empresa não registrou saldo em suas obrigações de longo prazo, dentro do período analisado.

V. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** permanece com poucas variações significativas, mantendo a conta **RESULTADOS ACUMULADOS** como representante de 100% de seu total. Os prejuízos continuam aumentando ao longo dos meses, mantendo-se com um saldo superior a 15 milhões de reais no mês em análise. Essa variação segue impactando o resultado do grupo em menos de 1%.

CONTAS PATRIMONIAIS	dez/23	jan/24	A.H	fev/24	A.H
Patrimônio líquido	(15.831.604)	(15.904.272)	-	(15.972.039)	-
Capital social	50	50	-	50	-
Reserva de capital	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	(15.831.654)	(15.904.322)	-	(15.972.089)	-
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

I. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro abaixo, onde foi possível identificar as seguintes informações:

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (Validade: 29/04/2024)
Certificado Regularidade FGTS	Situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. (Validade: 11/02/2024 – 11/03/2024)
Certidão Trabalhista	Sem documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (Validade: 28/12/2023 – 25/06/2024)
Certidão da Procuradoria Geral do Município	Situação regular (Validade: 25/06/2024)
Relatório Situação Fiscal	Certidão com apontamento de parcelamento com exigibilidade suspensa (Validade: 02/02/2024 – 31/07/2024)

A. Fazenda Nacional

Conforme Relatório de Situação Fiscal emitido em 04/07/2023, a única anotação encontrada é relativa ao parcelamento de Multa no processo de nº 11080.729.037/2018-24, que se encontra com sua exigibilidade suspensa.

B. Fazenda Estadual

Não foram apresentados documentos que permitissem emitir relatório sobre a situação Fiscal/Tributária Estadual da recuperanda

C. Fazenda Municipal

Não foram apresentados documentos que permitissem emitir relatório sobre a situação Fiscal/Tributária Municipal da recuperanda

7.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ¹⁵, analisando o último trimestre (Dezembro, Janeiro e Fevereiro), informando sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela

fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ de maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Índice de Liquidez	dez/23	jan/24	fev/24
Corrente	0,56	0,66	0,63

¹⁵ Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

b) **Liquidez Imediata**

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades,

calculando da seguinte maneira: $LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$.

Índice de Liquidez	dez/23	jan/24	fev/24
Imediata	0,54	0,65	0,62

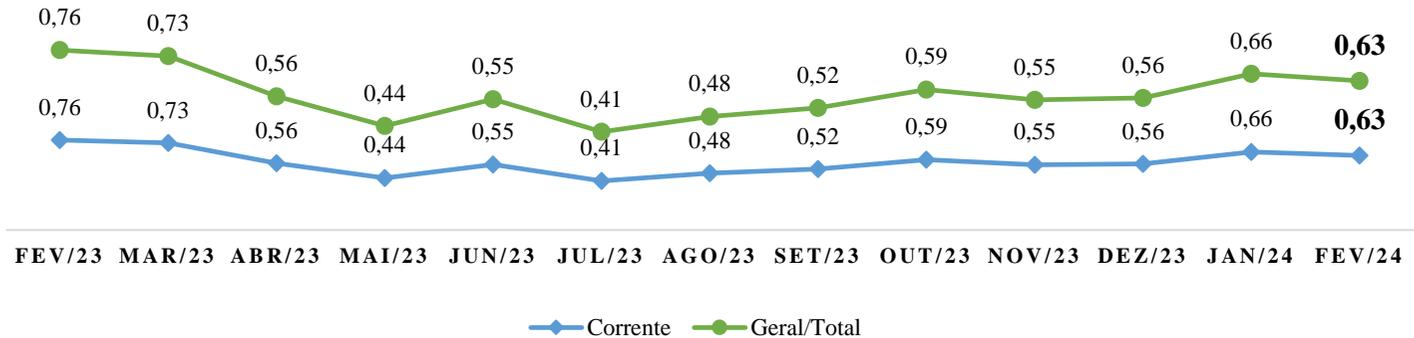
c) **Liquidez Geral**

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo

prazo, sendo calculado pela fórmula $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$.

Índice de Liquidez	dez/23	jan/24	fev/24
Geral/Total	0,56	0,66	0,63

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



Conforme indicado nos índices acima e representado nas demonstrações anteriores, o valor registrado no **Passivo Circulante** continua a superar o valor do **Ativo Circulante** em todos os períodos analisados. Essa situação é principalmente resultado do saldo da conta **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS** no Passivo Circulante, onde 100% de seu valor provém da subconta Supervia Concessionária S.A, o que a torna, a conta de maior saldo no grupo.

Com a redução apresentada no **Ativo Circulante**, de cerca de 12%, os indicadores que o possuem como base de cálculo também experimentaram redução em seus índices, passando a demonstrar R\$ 0,63 para custear cada real de obrigações assumidas tanto no curto prazo quanto no longo, quebrando um progresso de aumentos que vem ocorrendo desde Novembro/2023.

Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela

fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	dez/23	jan/24	fev/24
Grau de Endividamento	***	***	***

d) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser

rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	dez/23	jan/24	fev/24
Rentabilidade do Patrimônio	***	***	***

O indicador de Endividamento demonstra valores fora do padrão de análise, devido a apresentação de Patrimônio Líquido negativo em todos os períodos analisados, assim como o indicador de Rentabilidade do Patrimônio, que além do Patrimônio Líquido ser negativo, apresenta prejuízo nos exercícios.

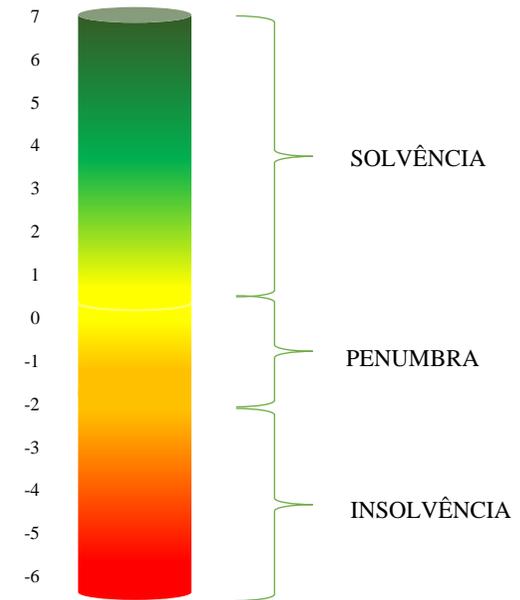
e) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

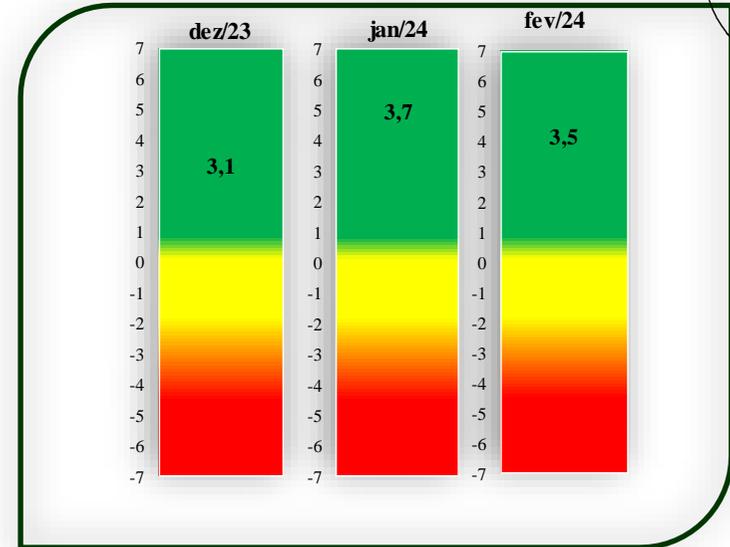
Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.



O cálculo desse índice se dá pela fórmula $Previsão\ de\ Insolvência = 0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC - Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, no exercício citado, a solvência da recuperanda se elevou devido os aumentos mencionados anteriormente. Contata-se que em nenhum mês do trimestre analisado a recuperanda esteve próxima da região de penumbra, indicando que, apesar das variações, a empresa permanece em um patamar que não sugere iminência de insolvência.

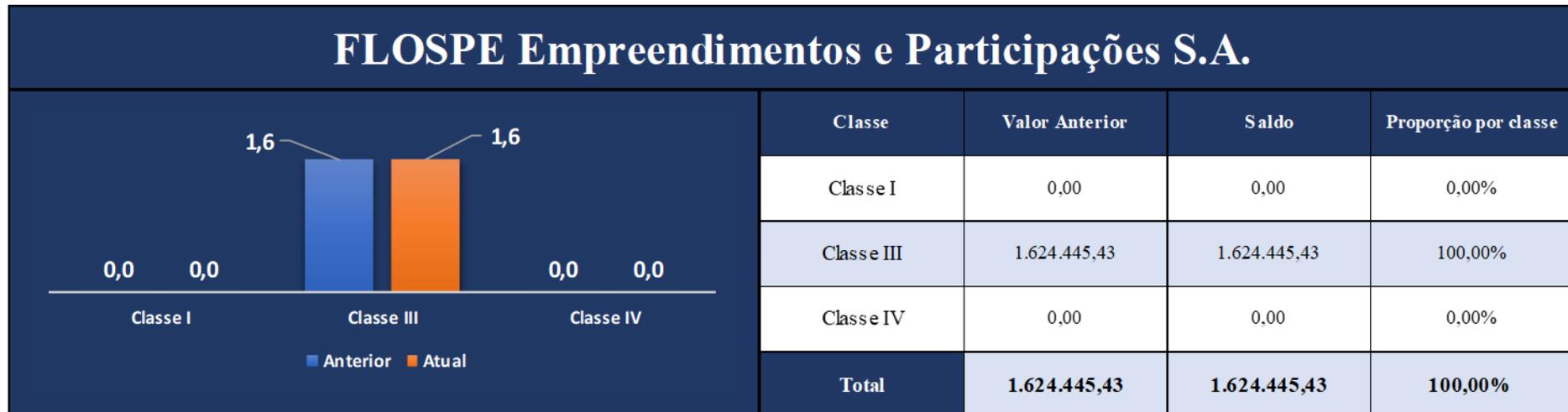


EVOLUÇÃO DA PREVISÃO DE INSOLVÊNCIA



7.5 Lista de Credores

De acordo com o informado pela recuperanda, na lista de credores apresentada na inicial, apenas a Supervia figurou o presente quadro, até mesmo após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, conforme quadro infra:



7.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houve pagamentos previstos para o mês em tela.

7.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);

- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

8. SC Empreendimentos e Participações S.A.

03.781.576/0001-21 - (24/04/2000)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

73.12-2-00 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

Capital Social: R\$ 100.000,00

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Gustavo Nunes da Silva Rocha

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Como uma das subsidiárias da SuperVia, a empresa tem por objetivo a exploração de empreendimentos assessórios relacionado à concessão. Nesse caso, especificamente, toda operação relacionada a comunicação e propagando para os trens e *outdoors* da malha ferroviária, assim como as locações de estabelecimentos comerciais das estações, ou seja, atividades relacionadas às receitas não tarifárias do “Grupo SuperVia”.

8.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu, a pedido desta Administração Judicial, os documentos arquivados que seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	29/04/2021	29/07/2021	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	- Aprovação por unanimidade dos presentes do CA SC, a PD.CA SC - 01/21 SC Empreendimentos e Participações S.A. ("SC") - Recomendação para aprovação das Demonstrações Financeiras, Destinação do Resultado do Exercício Findo em 31/12/2020 e a PD.CA SC - 02/21 SC Empreendimentos e participações S.A. ("SC") - Reeleição da Diretoria Estatutária da SC, permanecendo como Diretor Presidente, o Senhor Antônio Carlos Sanches, e como Diretor Financeiro, o Sr. Fernando Augusto Ginjas Pinto, ambos para o mandato unificado com término em 30 de abril de 2024.

SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	30/04/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	<p>- Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R\$ 2.867.984,20, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral;</p> <p>- Aprovar a remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite máximo de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>Reeleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de dezembro de 2024, com a seguinte composição: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Kazuki Hama.</p>
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	28/05/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>- Aprovação da eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>- Aprovação da consolidação do Conselho de Administração com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta ata, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Hitoshi Ueda.</p>
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	07/06/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.</p>

8.1.1 Da Administração da Recuperanda

Foram solicitados à recuperanda, os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os únicos recebidos até o mês em questão.

 SC_RCA_03_25.07.23 PD 03.pdf
 AGE_SC_01_15.01.24_JUCERJA.pdf

Documentos fornecidos pela recuperanda.

	00006093548	21/02/2024	Alteração	6	Normal
	00006075374	07/02/2024	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	8	Normal
	00005749232	19/10/2023	Ata de Assembleia Geral Ordinária	13	Normal
	00005624775	11/08/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4	Normal
	00005610433	02/08/2023	Alteração	6	Normal

JUCERJA: Consulta realizada em Fevereiro/2024

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no mês de Fevereiro de 2024, nota-se a existência de arquivamentos registrados nos meses anteriores que não foram disponibilizados à esta Administração, sendo o primeiro datado em 03 de Agosto de 2023, que pode ser relacionado ao documento que cita a substituição do Diretor Presidente da Companhia, porém sem que tivesse sido disponibilizado o documento oficial que

comprove essa relação, o segundo sendo uma Assembleia Geral Ordinária arquivada em Outubro e o registro de uma alteração ocorrida no presente mês que também não foi disponibilizada. Quanto a Assembleia Geral Extraordinária observada no quadro com arquivamento no mês de Fevereiro, foi fornecido pela recuperanda o documento oficial, onde o tema da deliberação foi a renúncia do Conselheiro Administrativo, Sr. Alexandre Côrtes. Com isso, apenas as informações recebidas por parte da recuperanda até este mês, foram consideradas para elaboração do presente item.

O anexo nomeado como “SC_RCA_03_25.07.23 – PD 03”, que é o citado acima sendo o possível arquivamento realizado na Junta em 03 de Agosto, refere-se a ATA da reunião ocorrida em 25 de Julho de 2023 que trata a oficialização da carta de renúncia do Sr. **Antonio Carlos Sanches**, ocorrida em Abril e a eleição do Sr. **Gustavo Nunes da Silva Rocha**, para o cargo de atual Diretor Presidente da Companhia. Já o anexo “AGE_SC_01_15.01.24_JUCERJA”, se refere a Assembleia ocorrida em 15/01/2024 e arquivada em Fevereiro, onde foi acostada a carta de renúncia do Sr. **Alexandre Côrtes**, e posteriormente a eleição do Sr. **Kazuhisa Ota** como substituto no cargo de **Conselheiro Administrativo**. Sendo assim, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passou a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Gustavo Nunes da Silva Rocha	001.603.077-08
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Kazuhisa Ota	217.626.598-08
(c) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

8.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a participação no capital de outras sociedades; locação e venda de espaços comerciais e terrenos recebidos em decorrência da concessão dos serviços públicos de transporte ferroviário de passageiros do Estado do Rio de Janeiro, promoção, implantação e/ou comercialização, sob qualquer forma jurídica de empreendimentos econômicos; intermediação de negócios; contratação e parceria, visando a exploração publicitária de terceiros; prestação de serviços de comunicação através de cabos de fibra ótica; administração de estacionamentos; e, prestação de serviços de propaganda, em especial, publicidade de trens, outdoors e outros ao longo da ferrovia. Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

8.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

8.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

8.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

8.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD¹⁶ e ECF¹⁷ (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

ei

¹⁶ Escrituração Contábil Digital 2020

¹⁷ Escrituração Contábil Fiscal 2020

8.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	fev/20	fev/21	fev/22	fev/23
Receita bruta de serviços prestados	-	-	-	-
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	-	-	-	-
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	-	-	-	-
Receita líquida de serviços prestados	-	-	-	-
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-
Receitas (despesas) operacionais	(7.517)	(12.432)	(60.165)	(60.972)
Com vendas	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(485,21)	(10.971)	424	(754)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	(7.031)	(1.461)	(60.589)	(60.218)
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	(7.517)	(12.432)	(60.165)	(60.972)
Resultado de participações societárias	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	-	-	-	-
Resultado financeiro	(1.088)	(323)	(429)	(777)
Despesas financeiras	(1.296)	(476)	(734)	(1.138)
Receitas financeiras	208	153	304	360
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(8.605)	(12.755)	(60.594)	(61.749)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(8.605)	(12.755)	(60.594)	(61.749)

Conforme evidenciado no quadro acima, apresenta-se a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da empresa em recuperação judicial, considerando os valores mensalmente apurados, conforme demonstração fornecida pela mesma. A falta de registro de receitas na demonstração tem um impacto direto na apuração das margens bruta e líquida, uma vez que ambas são calculadas com base nas Receitas Líquidas de cada exercício.

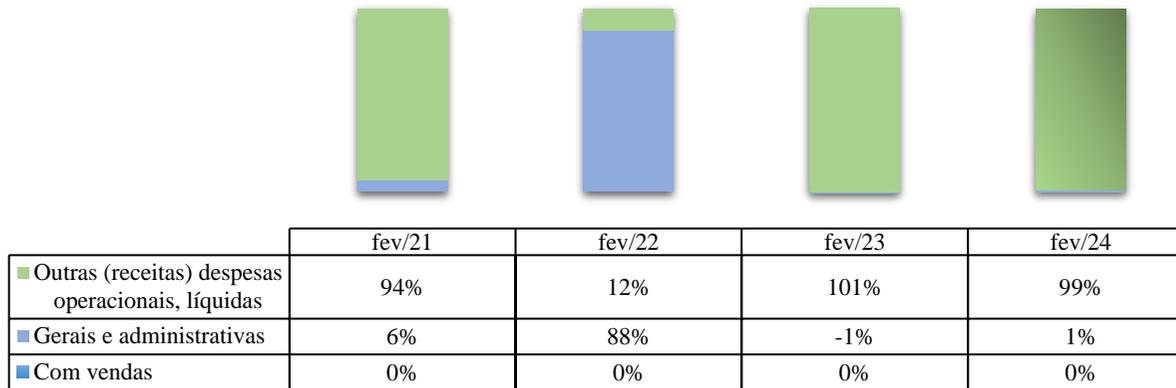
No exercício de 2021, apesar de negativo, o **Lucro Operacional** destacou-se positivamente em comparação com outros períodos analisados. O total de 7,5 mil reais em **Receitas (Despesas) Operacionais** foi distribuído principalmente entre as **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, com as subcontas **Cartórios e Outros** e **Seguros**, totalizando um saldo de R\$485,00, e um montante aproximado de 7 mil reais foi observado ao somar os saldos das subcontas **Bens Administrativos** e **Ferramentas e Equipamentos de Manutenção**, que fazem parte das **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS**. O **Resultado Financeiro** foi de cerca de mil reais, já que apesar de as **RECEITAS FINANCEIRAS** apresentarem um saldo de R\$ 208,00, decorrente principalmente dos ganhos com **Variações Monetárias**, as **DESPESAS FINANCEIRAS** foram as mais elevadas entre os exercícios analisados, com um saldo de 1,2 mil reais decorrente dos **Juros Financeiros**. Apesar disso, o período finalizou com o menor prejuízo dentre os demais, de cerca de 8,6 mil reais.

No ano de 2022, nas **Receitas (Despesas) Operacionais**, foi constatada uma redução de 5,5 mil reais nos **Bens Administrativos** contabilizados nas **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS**. Por conta dessa diminuição, o grupo evidenciou um acréscimo aproximado de 4,9, impulsionado principalmente pelos valores de 3,2 mil reais referentes a **Condenações Não Contingenciadas – Cível** e 8,2 mil reais de **Multas**, ambas subcontas das **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**. Além disso, apesar de um **Resultado Financeiro** que apontou melhorias, atribuídas à redução de mil reais em **Juros Financeiros**, o exercício foi encerrado com um prejuízo de 23 mil reais.

Em 2023, destacou-se novamente uma performance negativa nas **Receitas (Despesas) Operacionais**, que apresentaram um incremento de 59 mil reais, provenientes principalmente dos **Bens Administrativos** registrados, mesmo com a maior parte das subcontas nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** apresentando saldo zerado, exceto a subconta de **Multas**, responsável pelo saldo virado observado nessa conta. Apesar do aumento das **RECEITAS FINANCEIRAS**, dobradas pelas **Variações Monetárias** geradas, o **Resultado Financeiro** permaneceu negativo, uma vez que os **Juros Financeiros** elevaram as **DESPESAS FINANCEIRAS** em 54%, contribuindo assim para um prejuízo de 60,5 mil reais.

No exercício de 2024, observou-se uma redução de R\$370,00 nos **Bens Administrativos**, no entanto, houve um aumento de aproximadamente mil reais nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, impactadas pelo saldo registrado em **Cartórios e Outros**. Esse fato contribuiu para o pior **Lucro Operacional** registrado. Somado a isso, as **DESPESAS FINANCEIRAS** sofreram um acréscimo de R\$404,00 em **Juros Financeiros**, resultando no maior prejuízo já registrado, aproximadamente 62 mil reais.

Composição da Despesa Operacional



Conforme ilustrado no gráfico adjunto, uma análise individualizada do mesmo período ao longo dos últimos quatro anos revela que as **Receitas (Despesas) Operacionais** estão estruturadas exclusivamente em duas categorias: **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** e **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS**, com distribuições

variáveis ao longo dos anos em questão.

No exercício de 2021, notou-se uma predominância acentuada das **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS**, que compuseram 94% das **Despesas Operacionais**. Esse cenário deve-se, em grande parte, ao saldo significativo registrado em **Bens Administrativos**.

Em 2022, ocorreu uma mudança significativa na composição das despesas, com as **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** elevando-se para representar 88% do total das **Despesas Operacionais**, com uma contribuição substancial proveniente das **Multas**.

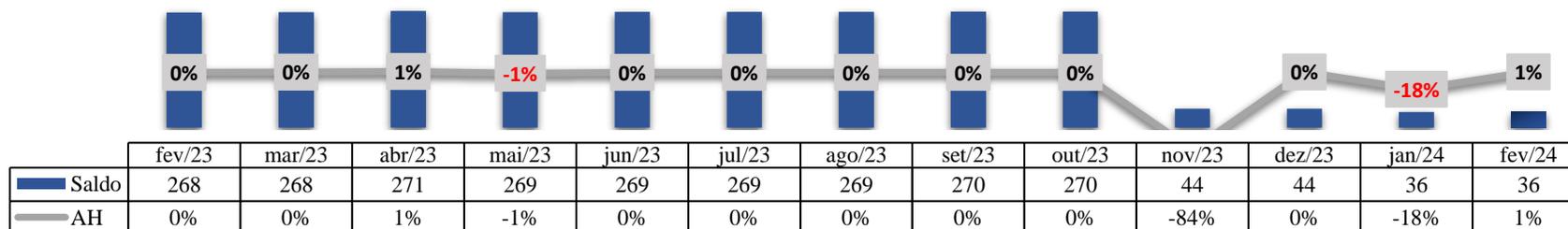
Durante o exercício de 2023, as **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** apresentaram um percentual negativo devido ao saldo virado observado nesta conta. Neste período, as **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS** compreenderam a totalidade dos valores do grupo.

Em 2024, a relevância continuou com as **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS**, principalmente devido aos **Bens Administrativos**, enquanto as **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** representaram apenas 1% da composição desse grupo, influenciadas principalmente pelo saldo na subconta de **Cartórios e Outros**.

8.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante

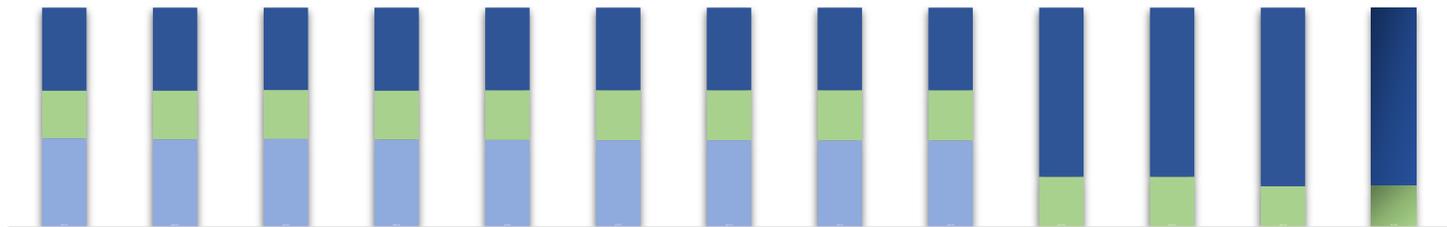
Ativo Circulante (em milhares)



CONTAS PATRIMONIAIS	dez/23	jan/24	A.H	fev/24	A.H
Ativo Circulante	44.181	36.113	-18%	36.328	1%
Caixa e equivalentes de caixa	8	8	-	8	-
Contas a receber	15.252	15.252	-	15.252	-
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	28.922	20.853	-28%	21.069	1%
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Bens disponíveis para venda	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-

Após a queda ocorrida no mês anterior, em Fevereiro foi percebido um aumento de 1% no saldo do **Ativo Circulante**, tendo a conta de **TRIBUTOS A RECUPERAR** como o único motivador dessa variação, devido as suas duas únicas subcontas com saldo, IRPJ a Recuperar que aumentou 7,7 mil reais e CSLL a Recuperar com um aumento de R\$319,00, gerando assim a elevação de 8 mil reais observada no saldo do grupo.

**Composição
do
Ativo Circulante**



	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
■ Adiantamentos a Fornecedores	85%	84%	83%	84%	84%	84%	84%	84%	84%	0%	0%	0%	0%
■ Tributos a recuperar	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	11%	11%	65%	65%	58%	58%
■ Contas a receber	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	35%	35%	42%	42%

De acordo com as informações apresentadas no gráfico em questão, observa-se que Outubro foi o último mês do período analisado no qual a conta **ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES** constituiu a principal componente do grupo, perdendo totalmente sua relevância e mantendo seus saldos zerados até o mês em análise. Após uma significativa redução nos **TRIBUTOS A RECUPERAR** em Janeiro, esta conta permaneceu representando 58% da composição do grupo em Fevereiro, sendo seguida pelas **CONTAS A RECEBER**, que corresponderam a 42% do total do grupo.

II. Ativo Não Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	dez/23	jan/24	A.H	fev/24	A.H
Não Circulante	24.219.798	24.159.685	-	24.099.656	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Contas a receber	-	-	-	-	-
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos compulsórios e judiciais	26.666	26.810	1%	29.961	1%
Investimento	-	-	-	-	-
Intangível	24.193.132	24.132.874	-	24.072.696	-

R\$150,00 por mês, fica responsável por tal incremento.

É relevante destacar que a conta **INTANGÍVEL**, representando 99,9% da composição do grupo, não apresenta variações percentuais em seu saldo. No entanto, vale destacar que essa conta mantém uma diminuição de aproximadamente 60 mil reais devido às **Amortizações de Prédios, Salas e Edificações**, realizadas mensalmente.

No **Ativo Não Circulante**, é perceptível que a única variação constante, embora não impacte o montante total do grupo, persiste na conta de **DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E JUDICIAIS**, se mantendo com uma variação que eleva seu saldo em 1%, por meio de sua subconta de **Depósitos Judiciais – Trabalhistas**, que ao se elevar em média

III. Passivo Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	dez/23	jan/24	A.H	fev/24	A.H
Circulante	31.677.223	31.725.350	-	31.747.122	-
Fornecedores	31.462.637	31.484.245	-	31.506.012	-
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Tributos a Pagar	211.997	238.516	13%	238.522	-
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a Pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-
Outros Passivos	2.589	2.589	-	2.589	-

relevância.

O **Passivo Circulante** é composto por duas contas que apresentaram variações monetárias em seus saldos: **FORNECEDORES**, que se destaca como a mais expressiva do grupo. Apesar de um aumento constante de 21,7 mil reais na subconta **Fornecedores – Moeda Nacional**, este acréscimo não implicou variação percentual significativa no resultado total do grupo. A outra conta, **TRIBUTOS A PAGAR**, experimentou um aumento considerável no mês anterior, mas retornou à sua trajetória de variação de pouca

IV. Passivo Não Circulante

No **Passivo Não Circulante**, a conta **TRIBUTOS A PAGAR** se destaca por ser a única a apresentar saldos. Em fevereiro, essa conta contribuiu para uma queda de 3% observada no grupo. As variações foram oriundas das subcontas **Parcelamento IPTU**, que registrou uma redução de R\$ 16,5 mil, e **Parcelamento IRPJ/CSLL**, que diminuiu cerca de R\$ 3,2 mil.

CONTAS PATRIMONIAIS	dez/23	jan/24	A.H	fev/24	A.H
Não Circulante	679.343	760.147	12%	740.272	-3%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	679.343	760.147	12%	740.272	-3%
Provisão para contingências	-	-	-	-	-
Tributos diferidos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-

V. Patrimônio Líquido

Conforme ilustrado no quadro anexo, o **Patrimônio Líquido** apresenta saldos em apenas três contas, das quais duas permaneceram inalteradas. A única variação detectada no trimestre em análise refere-se à conta de **RESULTADOS ACUMULADOS**, que registrou um incremento de 1% em seu saldo no mês corrente, atribuído ao acréscimo de aproximadamente R\$ 62 mil no **Resultado do Exercício Corrente**.

CONTAS PATRIMONIAIS	dez/23	jan/24	A.H	fev/24	A.H
Patrimônio líquido	(8.092.587)	(8.289.699)	2%	(8.351.409)	1%
Capital social	1.000	1.000	-	1.000	-
Reserva de capital	-	-	-	-	-
Reserva Legal	200	200	-	200	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	(8.093.787)	(8.290.899)	1%	(8.352.609)	1%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

VI. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Validade: 29/04/2024)
Certidão de FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (Validade: 19/02/2024 – 19/03/2024)
Certidão Trabalhista	Sem Documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem Documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem Documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (Validade: Jan/2024 – Jul/2024)
Certidão Positiva Dívida Ativa Municipal	Situação regular (Validade: Set/2023 – Mar/2024)
Relatório Situação Fiscal	Certidão com apontamento de parcelamento com exigibilidade suspensa (Validade: 02/02/2024 – 31/07/2024)

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro abaixo, onde foi possível identificar as seguintes informações:

A. Fazenda Nacional

Conforme Relatório de Situação Fiscal emitido em 02/02/2024 foram encontrados parcelamentos ativos, com exigibilidade suspensa, bem como processos fiscais com exigibilidade suspensa, da maneira como segue:

PARCELAMENTOS	
Processo	Receita
10768.402.429/2020-71	2362-IRPJ
10768.402.429/2020-71	2484-CSLL

PROCESSOS FISCAIS	
Processo	Situação
12448.917.658/2020-34	EM JULGAMENTO DA MANIFESTAÇÃO INCONFORMIDADE (CRÉDITO)
12448.917.759/2020-13	EM JULGAMENTO DA MANIFESTAÇÃO INCONFORMIDADE (CRÉDITO)

B. Fazenda Estadual

Não foram apresentados documentos que permitisse emitir relatório sobre a situação fiscal/tributária estadual da recuperanda.

C. Fazenda Municipal

O relatório de débitos com a **Fazenda Municipal** emitido 20/09/2023 e válido até Março de 2024 apresentados pela Recuperanda, somam a quantia de R\$ 1.749.568,73 (um milhão setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos) distribuídos conforme quadro ao lado.

CDA	PROCESSO	FASE	VALOR
01/052728/2010-00	0435363-92.2011.8.19.0001	Cobrança	477.268,17
01/051525/2011-00	0435363-92.2011.8.19.0001	Cobrança	449.864,71
01/048621/2012-00	0093802-83.2019.8.19.0001	Parcelamento Irregular	347.920,87
01/034695/2013-00	0315103-10.2016.8.19.0001	Parcelada	263.980,19
01/116568/2014-00	0315103-10.2016.8.19.0001	Parcelada	77.070,43
01/121595/2022-00	-	Inscrita	133.464,36
	TOTAL		1.749.568,73

8.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ¹⁸, analisando o último trimestre (Dezembro, Janeiro e Fevereiro), informando sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de maneira que o resultado é

Índice de Liquidez	dez/23	jan/24	fev/24
Corrente	0,00	0,00	0,00

quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

¹⁸ Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando

da seguinte maneira: $LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$

Índice de Liquidez	dez/23	jan/24	fev/24
Imediata	0,00	0,00	0,00

c) Liquidez Geral

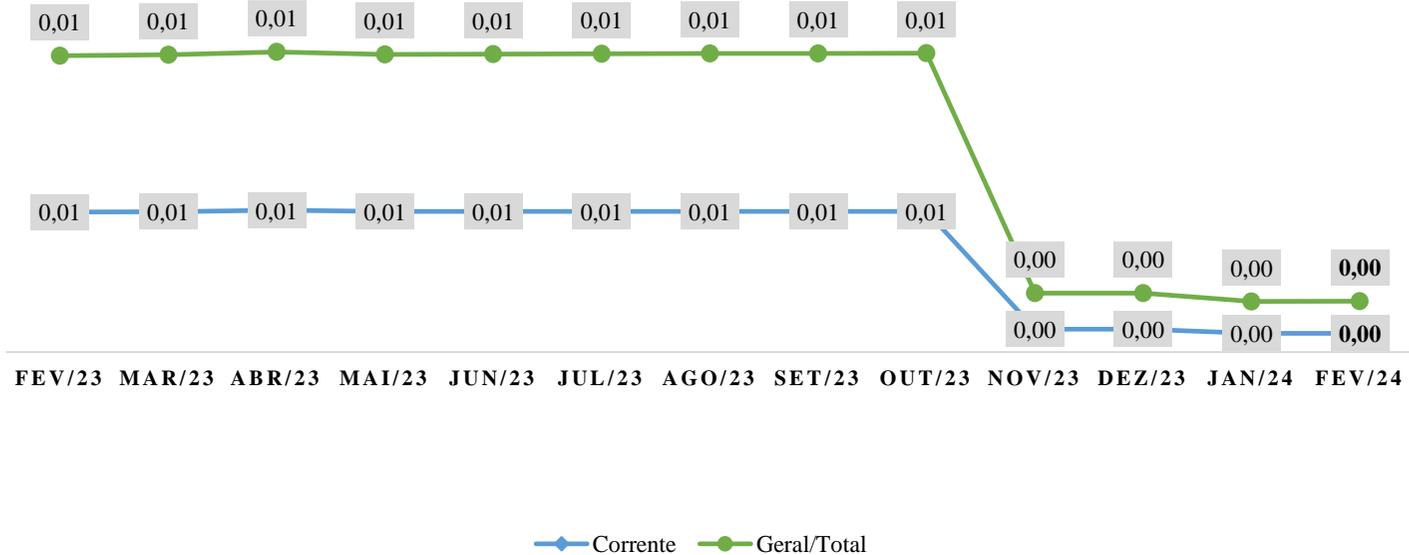
O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela fórmula

$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto

não configurarem capacidade de pagamento.

Índice de Liquidez	dez/23	jan/24	fev/24
Geral/Total	0,00	0,00	0,00

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



O índice de **Liquidez Corrente** desempenha um papel crucial na análise da capacidade de uma empresa de cumprir suas obrigações de curto prazo por meio dos recursos disponíveis no **Ativo Circulante**. No entanto, ao examinar o período de Fevereiro de 2023 a Fevereiro de 2024, e perceber que o índice se mantém por mais um mês em 0,00, fica evidente que as contas registradas no Ativo Circulante são cada vez mais insuficientes para atender a essas obrigações iminentes.

Já o índice de **Liquidez Geral**, que assim como o anterior, atinge os 0,00, reflete uma situação financeira crítica para a empresa em questão. Essa métrica demonstra que os ativos totais da empresa, que incluem tanto os ativos de curto prazo quanto os ativos de longo prazo, são praticamente

insignificantes em relação às suas obrigações financeiras totais, abrangendo tanto as dívidas de curto prazo quanto as dívidas de longo prazo, demonstrando capacidade limitadas para cumprir suas obrigações financeiras. Nesse cenário, é notável que os indicadores de liquidez chegaram ao zero, após passar todo o exercício anterior com índice 0,01. Isso sinaliza baixos índices de liquidez, o que requer uma análise minuciosa e a adoção de estratégias adequadas para garantir a estabilidade financeira e a capacidade de cumprir tanto suas obrigações imediatas, quanto as de longo prazo, utilizando os ativos disponíveis.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa,

Indicador	dez/23	jan/24	fev/24
Grau de Endividamento	***	***	***

calculado pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é

Indicador	dez/23	jan/24	fev/24
Rentabilidade do Patrimônio	***	***	***

eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

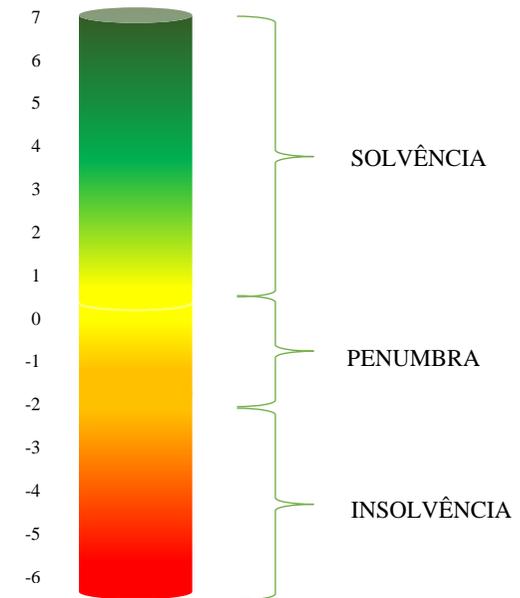
O indicador de Endividamento demonstra valores fora do padrão de análise, devido a apresentação de Patrimônio Líquido negativo em todos os períodos analisados, assim como o indicador de Rentabilidade do Patrimônio, que além do Patrimônio Líquido ser negativo, apresenta prejuízo nos exercícios.

f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

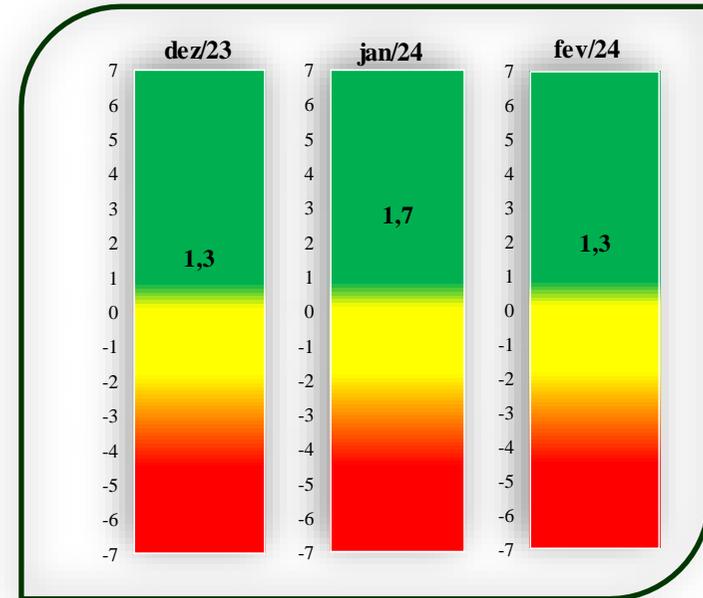
Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.



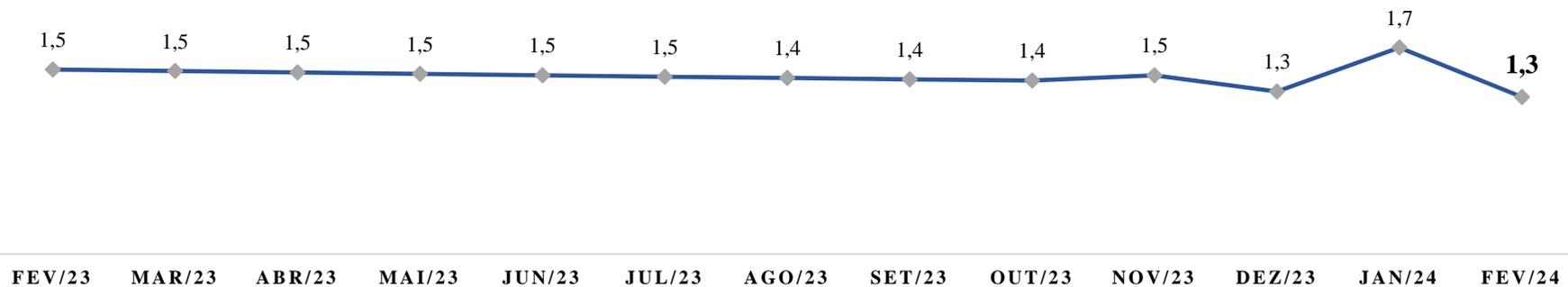
Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

O cálculo desse índice se dá pela fórmula $Previsão\ de\ Insolvência = 0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC - Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de Kanitz no trimestre em questão, podemos notar que por mais um mês o índice apresenta uma queda, o que é atribuído pelas quedas ocorridas nos saldos dos grupos citados anteriormente, mesmo que não sejam variações tão significativas.

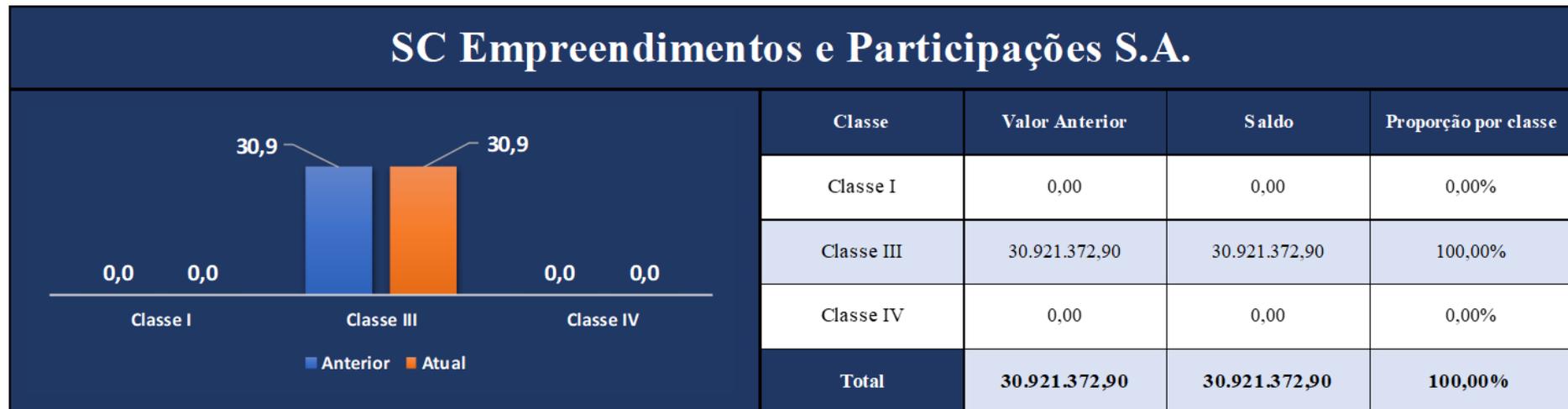


EVOLUÇÃO DA PREVISÃO DE INSOLVÊNCIA



8.5 Lista de Credores

Após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, não houve alteração dos créditos em questão, ficando da



seguinte maneira:

8.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houve pagamentos previstos para o mês em tela.

8.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

9. Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.

12.592.708/0001-68 - (27/09/2010)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro
– RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

49.12-4-02 - Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana;

73.12-2-00 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

Capital Social: R\$ 50.000,00 (informado RFB)

R\$ 151.803,68 (Balanço Patrimonial)

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Gustavo Nunes da Silva Rocha

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Empresa constituída para exploração dos serviços de teleféricos nas comunidades do Complexo do Alemão, atuando atualmente no desenvolvimento de projetos estruturados e inovadores.

9.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu, a pedido desta Administração Judicial, os documentos arquivados que seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	29/04/2021	29/07/2021	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	- Aprovação, pela unanimidade dos presentes do CA Teleféricos, a PD.CA TELEFÉRICOS - 01/21 Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. ("Teleféricos") - Recomendação para aprovação das Demonstrações Financeiras, Destinação do Resultado do Exercício Findo em 31/12/2020 e a PD.CA TELEFÉRICOS - 02/21 Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. ("Teleféricos") - Reeleição da Diretoria Estatutária da Teleféricos, permanecendo como Diretor presidente, O Sr. Antônio Carlos Sanches, e como Diretor Financeiro, o sr. Fernando Augusto Ginjas Pinto, ambos para o mandato unificado com término em 30 de abril de 2024.

TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	30/04/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	<p>- Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R\$ 836,80, para compor prejuízos acumulados, passando o saldo a ser R\$ 119.524,08, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral;</p> <p>- Aprovação da remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>- Reeleger os membros do Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, com a seguinte composição: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Kazuki Hama.</p>
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	28/05/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>- Conhecimento do pedido de renúncia, dirigido à Companhia, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, do Sr. Kazuki Hama;</p> <p>- Eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>- Aprovação da consolidação do Conselho de Administração com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta ata, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Hitoshi Ueda.</p>
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	07/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.</p>

9.1.1 Da Administração da Recuperanda

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os únicos recebidos até o mês em questão.

Ata AGO Teleféricos 2023_Acionista_JUCERJA
TLF_RCA_02_24.05.23 PD 02
TLF_RCA_03_25.07.23 PD 03

Documentos fornecidos pela recuperanda.

00006104656	28/02/2024	Extinção / Distrato	5	Normal
00006101707	27/02/2024	Alteração	10	Normal
00005746603	18/10/2023	Ata de Assembleia Geral Ordinária	13	Normal
00005623594	10/08/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4	Normal
00005611165	03/08/2023	Alteração	6	Normal

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, nota-se a existência de arquivamentos registrados nos últimos meses e que não foram disponibilizados à esta Administração, sendo os primeiros datados em Agosto de 2023, que podem estar relacionados ao documento que cita a substituição do Diretor Presidente da Companhia, porém sem que tivesse sido disponibilizado o documento oficial que comprove essa relação. No

JUCERJA: Consulta realizada em Fevereiro/2024

arquivamento mais recente, nota-se a ocorrência de uma alteração arquivada. Com isso, apenas as informações recebidas por parte da recuperanda até esse mês, foram consideradas para elaboração do presente item.

Com base nas informações vindas das demais empresas do grupo, após a Assembleia Geral Extraordinária que ocorreu no mês de Janeiro e teve como deliberação principal a carta de renúncia do Sr. **Alexandre Côrtes**, e posteriormente a reeleição do Sr. **Kazuhisa Ota** como substituto no cargo de **Conselheiro Administrativo**, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passou a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Gustavo Nunes da Silva Rocha	001.603.077-08
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Kazuhisa Ota	217.626.598-08
(c) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

9.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social:

Objeto Social
Prestação de serviços de transporte de passageiros por teleférico e atividades correlatas;
Atividade vinculadas a exibição de publicidade e mídia de todas as naturezas nas estações e nos carrinhos de transporte, podendo, ainda, comercializar espaços nas estações.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificada alteração de objeto social.

9.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

9.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

9.3 Das operações das Recuperandas

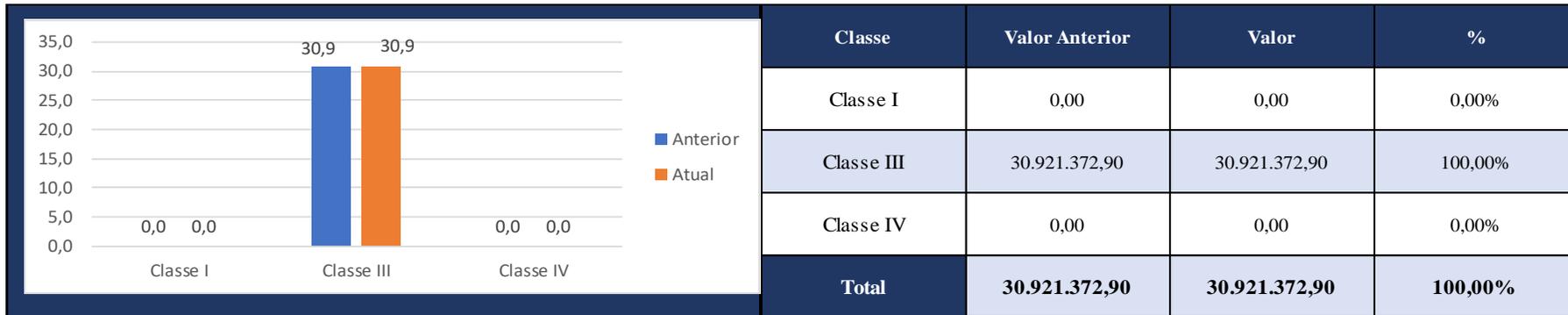
A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

9.4 Da análise Contábil-Financeira

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

9.5 Lista de Credores

Após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, não houve alteração dos créditos em questão, ficando da seguinte maneira:



9.6 Pagamentos realizados

Considerando que os credores começarão a ser pagos somente após a aprovação do Plano de Recuperação após a Assembleia Geral de Credores, ainda não foram apresentadas informações de pagamento realizados.

9.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

10. Hotel Central S.A.

17.846.582/0001-24 - (01/04/2013)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro
– RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

55.10-8-01 - Hotéis;

64.62-0-00 – Holding de instituições não financeiras.

Capital Social: R\$ 900,00

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Gustavo Nunes da Silva Rocha

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Subsidiária da SuperVia, a empresa fora constituída com o objetivo de desenvolver um projeto comercial relacionado à construção de um hotel na estação ferroviária da Central do Brasil.

10.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu em 08 de setembro de 2021, a pedido desta Administração Judicial, seis Atas de Assembleia registradas entre os meses de julho e agosto deste ano, os documentos arquivados seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
HOTEL CENTRAL S.A.	30/04/2021	28/07/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	<ul style="list-style-type: none"> - Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e consignar na ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária que não haverá distribuição de dividendos, uma vez que a Companhia não apurou resultado no exercício, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral; - Aprovação da remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia; - Considerar sanada a não observância dos prazos do artigo 133 e parágrafos da Lei 6.404/76, nos termos do § 4º daquele mesmo dispositivo.

HOTEL CENTRAL S.A.	07/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSOMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.
--------------------	------------	------------	---	--

10.1.1 Da Administração da Recuperanda

00005856955	07/11/2023	Alteração	14
00005531735	16/06/2023	Alteração	8
00005437121	24/04/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
00004316569	10/08/2021	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	5
00004210218	28/07/2021	Ata de Assembleia Geral Ordinária	9

Valendo-se de seus próprios esforços, esta Administração Judicial buscou na referida Junta Comercial atualizações acerca de ATAS registradas e que eventualmente não foram recebidas no mês em questão, e como podemos ver no quadro ao lado, existem documentos que não foram repassados.

Com base nas informações vindas das demais empresas do grupo, após a Assembleia Geral Extraordinária que ocorreu no mês de Janeiro e teve como deliberação principal a carta de renúncia do Sr. **Alexandre Côrtes**, e posteriormente a reeleição do Sr. **Kazuhisa Ota** como substituto no cargo de **Conselheiro Administrativo**, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passou a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Gustavo Nunes da Silva Rocha	001.603.077-08
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Kazuhisa Ota	217.626.598-08
(c) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

10.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social:

Objeto Social
Exploração comercial de hotel;
Participação como sócia ou acionista em outras sociedades.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

10.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

10.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

10.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

10.4 Da análise Contábil-Financeira

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

10.5 Lista de Credores

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

10.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houve pagamentos previstos para o mês em tela.

10.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);

- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas

11. Relação de Anexos

ANEXO I	Acesso a pasta compartilhada de arquivos
ANEXO II	Relatório da Situação Fiscal
ANEXO III	Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas
ANEXO IV	Relatório de inscrições de débitos na PGE
ANEXO V	Relatório de Consulta PGE
ANEXO VI	Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual
ANEXO VII	Lista de Credores por Recuperanda
ANEXO VIII	Relação de e-mails recebidos para opção de forma de pagamento
ANEXO IX	Relação de pagamentos efetuados e comprovantes



2F PERÍCIA E CONTABILIDADE

DANIEL FERREIRA FALCÃO

CRC-PJ/RJ 006029/O-5



E. FERREIRA GOMES ADVOGADOS

EVANDRO P. G. FERREIRA GOMES

OAB/RJ 137.473

